# Impressions Official Established abusinated Attitudes Established abusin

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 31 páginas

#### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Cine Itá Cultural - Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, para apresentação e discussão da aprovação do Código de Obras e Urbanismo, que trata do zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo do município de Atibaia. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretários - Eng.º Clayton Gomes Cavalcante - Comissão EPIVIZ e Arqº Adriano Cesila; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto de lei, deverá ser acessado o endereço https://www. prefeituradeatibaia.com.br/mobilidadeeplanejamentourbano/cou.php ou ainda poderá ser registrado um pedido através do endereço https:// atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro -Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

#### Emil Ono PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2024, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** –Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, , para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de** 

um empreendimento multifamiliar, localizado na Av. Jeronimo de Camargo, 4383 - Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 527/2022. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Cauê Andreassi Nunes - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes; Assistente - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 08 de novembro de 2024.

#### Emil Ono PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2024, quinta-feira, as 18h00, no Auditório do Cine Itá Atibaia, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 51 -Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Cultura, para exposição do Relatório Anual de Gestão da Cultura, nos termos da Lei 4649/2018. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura; Secretários eAssistente - MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. A Audiência Pública tem por objetivo dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do

# Imprensa Offdal Het Onica da Estanda de Affbafa - 107

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 02 de dezembro de 2024.

#### **Emil Ono** PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO** 

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, sexta-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Hisaichi Takebayashi - bairro Caetetuba - Matricula 105.252, conforme processo administrativo da prefeitura nº 28.184/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Cauê Andreassi Nunes - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano ou profissional por este designado; Secretário - Engenheiro Nivaldo Mathias; Assistente - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc. com.br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 02 de dezembro de 2024.

#### **Emil Ono** PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO** 

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE DECISÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.320/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para uso das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Agente de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada o resultado objtido no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.444/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a central de nutrição - SMS lista 05/24, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento mantendo inalterada a decisão de classificação da proposta apresentada para os itens 15 e 21 do presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO **DE LICITAÇÕES,** 06 de Dezembro de 2.024.

> Everaldo da Silva Depto. de Licitações

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.995/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para uso das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos

# Imprensa Offdal Elevônica da Estanda de Atibata - 10E

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, para o item 11 (R\$ 5.000,00); ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, para o item 12 (R\$ 5.500,00), 24 (R\$ 300,00), 25 (R\$ 325,00), 26 (R\$ 330,00), 32 (R\$ 269,00), 35 (R\$ 250,00), 36 (R\$ 151,40), 41 (R\$ 698,00), 42 (R\$ 698,00) e 58 (R\$ 240,00); CIRURGICA IZAMED LTDA, para os itens 07 (R\$ 1.410,00), 08 (R\$ 1.410,00), 1 7 (R\$ 5.000,00), 27 (R\$ 625,00), 28 (R\$ 700,00), 31 (R\$ 55,00), 34 (R\$ 500,00), 54 (R\$ 400,00) e 55 (R\$ 350,00); ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, para os itens 43 (R\$ 825,00) e 45 (R\$ 1.100,00); INNOVA PROMOCOES **E EVENTOS LTDA**, para os itens 38 (R\$ 310,00), 60 (R\$ 478,95) w 61 (R\$ 479,99); KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, para o item 59 (R\$ 58,17); LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, para o item 29 (R\$ 473,00); MCARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, para os itens 37 (R\$ 100,00), 39 (R\$ 300,00), 50 (R\$ 400,00), 51 (R\$ 400,00), 63 (R\$ 150,00) e 64 (R\$ 200,00); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, para os itens 03 (R\$ 850,00), 04 (R\$ 850,00), 19 (R\$ 950,00) e 20 (R\$ 600,00); MADU MFM MOBILIARIO TECNICO LTDA, para o item 30 (R\$ 1.350,00); MAGNA MÉDICA LTDA, para o item 57 (R\$ 6.850,00); MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES, para os itens 05 (R\$ 2.795,00) e 06 (R\$ 2.795,00); MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, para o item 48 (R\$ 41,85); NELMED COM. DE MAT. CIR. E HOSP. SOC. LTDA, para os itens 21 (R\$ 85,00), 33 (R\$ 94,00), 53 (R\$ 1.653,00) e 56 (R\$ 510,00); **OBEN COMERCIAL LTDA**, para o item 40 (R\$ 21,33); PETERSON JOSE BERNARDO LTDA, para os itens 01 (R\$ 3.430,00) e 02 (R\$ 3.430,00); TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o item 46 (R\$ 1.779,92); TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, para os itens 09 (R\$ 6.190,00) e 10 (R\$ 6.190,00); ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, para os itens 22 (R\$ 383,00) e 23 (R\$ 414,00); YNEMED PRODUTOS MEDICOS EHOSPITALARES LTDA, para o item 62 (R\$ 190,00). Os itens 13, 14, 15, 16, 18, 44, 47, 49 e 52, foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de novembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 37.939/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 206/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes destinados ao uso dos profissionais do departamento de defesa civil e do departamento de relações de segurança, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). 51.714.427 ELIDA MARCIA PINTO PIMENTEL, para o lote 06, pelo valor total ofertado de R\$ 40.564,50 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 62,00), 02 (R\$ 62,00), 03 (R\$ 62,00), 04 (R\$ 62,00), 05 (R\$ 62,00), 06 (R\$ 62,00), 07 (R\$ 62,00), 08 (R\$ 62,00), 09 (R\$ 64,00), 10 (R\$ 64,00), 11 (R\$ 64,00), 12 (R\$ 64,00), 13 (R\$ 64,00), 14 (R\$ 64,00), 15 (R\$ 64,00), 16 (R\$ 64,00), 17 (R\$ 45,90), 18 (R\$ 45,90), 19 (R\$ 45,90), 20 (R\$ 45,90), 21 (R\$ 45,90), 22 (R\$ 48,00), 23 (R\$ 48,00) e 24 (R\$ 48,00); CAVI RAMOS CONFECÇÕES LTDA, para o lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 140,00), 02 (R\$ 140,00), 03 (R\$ 140,00), 04 (R\$ 140,00), 05 (R\$ 140,00), 06 (R\$ 140,00) e 07 (R\$ 140,00); para o lote 03, pelo valor total ofertado de R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 100,10), 02 (R\$ 100,10), 03 (R\$ 100,10), 04 (R\$ 100,10), 05 (R\$ 100,10), 06 (R\$ 100,10), 07 (R\$ 100,10), 08 (R\$ 100,10), 09 (R\$ 100,10), 10 (R\$ 100,10), 11 (R\$ 100,10), 12 (R\$ 100,10), 13 (R\$ 100,10), 14 (R\$ 208,65), 15 (R\$ 208,65), 16 (R\$ 208,65), 17 (R\$ 208,65) e 18 (R\$ 208,65); para o lote 04, pelo valor total ofertado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) sendo o unitário: item 01 (R\$ 30,00); para o lote 08 pelo valor total ofertado de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 38,00), 02 (R\$ 120,00), 03 (R\$ 120,00), 04 (R\$ 120,00), 05 (R\$ 120,00), 06 (R\$ 120,00) e 07 (R\$ 120,00); para o lote 09, pelo valor total ofertado de R\$ 91,500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 180,00), 02 (R\$ 180,00), 03 (R\$ 180,00), 04 (R\$ 180,00), 05 (R\$ 180,00), 06 (R\$ 180,00), 07 (R\$ 162,18), 08 (R\$ 162,18), 09 (R\$ 162,18), 10 (R\$ 162,18), 11 (R\$ 162,18), 12 (R\$ 162,18), 13 (R\$ 162,18), 14 (R\$ 130,00), 15 (R\$ 130,00), 16 (R\$ 130,00), 17 (R\$ 130,00), 18 (R\$ 130,00), 19 (R\$ 130,00), 20 (R\$ 130,00), 21 (R\$ 130,00), 22 (R\$ 130,00), 23 (R\$ 130,00), 24 (R\$ 130,00), 25 (R\$ 130,00) e 26 (R\$ 130,12); **NSE INDUSTRIA E** COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 36,00), 02 (R\$ 36,00), 03 (R\$ 36,00), 04 (R\$ 36,00), 05 (R\$ 36,00), 06 (R\$ 37,00), 07 (R\$ 37,30), 08 (R\$ 37,30), 09 (R\$ 37,30), 10 (R\$ 37,30), 11 (R\$ 38,20) e 12 (R\$ 38,20); RD DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS, para o lote 05, pelo valor total ofertado de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) sendo os unitários: item 01 (R\$ 29,50); para o lote 07, pelo valor total ofertado de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 39,95); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024. Rubens Augusto Domingues Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.768/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os itens 01 (R\$ 12,70), 04 (R\$ 2,43), 15 (R\$ 5,00), 29 (R\$ 53,30), 33 (R\$ 5,90) e 40

GRAZIELLE CRISTINA DOS

SANTOS BERTOLINI

GRAZIELLE CRISTINA

# 

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

(R\$ 14,00); ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, para o item 18 (R\$ 59,50); CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para o item 34 (R\$ 9,00); CM HOSPITALAR S.A, para os itens 21 (R\$ 18,84) e 22 (R\$ 22,00); **DROGA FONTE LTDA**, para os itens 16 (R\$ 0,045) e 39 (R\$ 0,216); FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 10 (R\$ 10,00); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para o item 11 (R\$ 8,27); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, para o item 05 (R\$ 0,339); MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, para os itens 31 (R\$ 9,29) e 37 (R\$ 5,88); MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 09 (R\$ 0,949); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para os itens 07 (R\$ 0,391) e 13 (R\$ 0,169); PORTAL LTDA, para os itens 12 (R\$ 2,00) e 19 (R\$ 110,00); Os itens 03, 14, 17, 20 e 32, foram **DESERTOS**. Os itens 2, 06, 08, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 35, 36 e 38, foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de novembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.137/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, lista 13/2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 09 (R\$ 12,448); DAKFILM COMERCIAL LTDA, para o item 08 (R\$ 102,95); FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 01 (R\$ 9,20); GENESIO A MENDES & CIA LTDA, para o item 06 (R\$ 882,94); ILG COMERCIAL LTDA, para os itens 07 (R\$ 62,51), 10 (R\$ 70,00), 13 (R\$ 0,15) e 14 (R\$ 0,28); ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, para o item 05 (R\$ 78,82); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 02 (R\$ 638,20); PORTAL LTDA, para os itens 11 (R\$ 1,50) e 12 (R\$ 1,50); Os itens 03 e 04 foram FRACASSADOS . Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publiquese na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de novembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 54.126/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 277/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SC 2713\_24, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face

dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 02 (R\$ 9,67); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para o item 07 (R\$ 57,29); SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os itens 03 (R\$ 1,75), 04 (R\$ 10,68) e 06 (R\$ 14,21); Os itens 01, 05, 08, 10 e 11 foram FRACASSADOS. O item 09 foi DESERTO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de novembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretaria de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 53.562/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 281/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços médicos especializados na elaboração de exames necroscópicos (SVO), para verificação de óbitos e esclarecimento da causa mortis, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). VOTS VERIFICACAO DE OBITOS, TANATOPRAXIA E SERVICOS LTDA, para o item 01 (R\$ 800,00); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 55.247/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 284/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de testes imunocromatográficos para pesquisa de sangue oculto nas fezes, alta sensibilidade, dieta prévia dispensável, e itens necessários inclusos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). RILAB HOSPITALAR LTDA, para o item 01 (R\$ 2,81); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de novembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretaria de Saúde.

SANTOS BERTOLINI

**E CRISTINA** 

# 

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.363/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para desjejum pós coleta de exames (bolachas) para atendimentos aos usuários do laboratório municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). OLIFRUTY PRODUTOS E **SERVICOS LTDA**, para os itens 01 (R\$ 41,00) e 02 (R\$ 41,00) Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publiquese na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de novembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.162/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos - Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). A2XR COMERCIAL LTDA, para os itens 12 (R\$ 7,69), 13 (R\$ 10,00), 16 (R\$ 40,00), 22 (R\$ 9,22), 25 (R\$ 2,23) e 27 (R\$ 13,85); DENTAL BH BRASIL, para o item 02 (R\$ 8,43); DENTAL PREMIUM LTDA, para os itens 01 (R\$ 16,10), 03 (R\$ 7,84), 08 (R\$ 5,60), 14 (R\$ 5,52), 15 (R\$ 5,52), 17 (R\$ 46,00), 18 (R\$ 46,00), 19 (R\$ 46,00), 20 (R\$ 4,83), 23 (R\$ 13,25), 24 (R\$ 13,22), 29 (R\$ 16,10) e 30 (R\$ 16,10); **ODONTO SHOW** PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, para os itens 04 (R\$ 21,30), 05 (R\$ 17,87), 06 (R\$ 16,65), 07 (R\$ 18,31), 09 (R\$ 21,30) e 10 (R\$ 20,37); Os itens 11, 21, 26 e 28, foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publiquese na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de novembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 55.733/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 288/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, destinados a utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em

especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CB ELETRO EINFORMATICA LTDA, para o item 09 (R\$ 1.779,97); FRANCIELE ELETRO LTDA, para os itens 02 (R\$ 3.050,00), 06 (R\$ 1.700,00) e 08 (R\$ 2.335,00); MERCADO MOVEIS LTDA, para o item 01 (R\$ 3.018,00); SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, para o item 04 (R\$ 525,41); Os itens 03, 05 e 07 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária e Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 55.053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 289/2024 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais farmacológicos SC 2814-24, destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). COMERCIAL CIRURGICA **RIOCLARENSE LTDA**, para os itens 01 (R\$ 0,62) e 12 (R\$ 0,054); DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 03 (R\$ 1,13); **DROGAFONTE LTDA**, para os itens 14 (R\$ 2,251) e 15 (R\$ 8,317); GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, para o item 16 (R\$ 0,54); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para os itens 04 (R\$ 24,80), 06 (R\$ 1,649), 13 (R\$ 0,168) e 20 (R\$ 23,53); Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA para o item 01 (R\$ 0,62); O item 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18 e 19 foi FRACASSADO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 56.667/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 291/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (cateter uretral hidrofílico calibre 10), para atendimento de demanda judicial, da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 01 (R\$ 21,80);

DOS SANTOS BERTOLINI

GRAZIELLE

Assinado por 1 pessoa:

# Imprensa Offdal Het Onica da Estanda de Atibata - 103

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publiquese na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de novembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de Dezembro de 2.024.

Everaldo da Silva

Depto. de Licitações

#### AVISO DE TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - TERMO DE PENALIDADE -DESPACHO - Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade da empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA na execução da Ata de Registro de Preços 302/2023 objetivando a aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica -Lista REMUME, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e na Cláusula 3ª da referida Ata, porquanto não entregou a integralidade do item 28 (metoprolol succinato 25 mg), solicitado através da Autorização de Fornecimento nº 846/2024. Em consonância com manifestação exarada por esta Pasta nos Memorandos 50.076/2024 (despacho 9) e 23.118/2024 (despachos inicial, 4 e 6), pela Procuradoria-Geral do Município (despacho 13 do Memorando 50.076/2024) e pela Secretaria de Administração (despacho 17 do Memorando 50.076/2024) e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à ora contratada as seguintes sanções: multa no valor total de R\$ 5.370,75 (cinco mil, trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); e impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 6 (seis) meses, com fundamento no Artigo 156, II e III e Artigo 156, § 8º da Lei 14.133/2021 c/c Itens 13.2 e 13.3 do Edital c/c Itens 6.2 e 6.3 da Ata de Registro de Preços 302/2023. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 04 de dezembro de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 de dezembro de 2024.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO CMAS-20/2024

Dispõe sobre a autorização do repasse de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o Cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e de Média e Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495 de 24 de abril de 2017 e de acordo com reunião Ordinária nº 09/2024 realizada no dia 05 de dezembro de 2024:

CONSIDERANDO aprovação do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, referente à Deliberação CONSEAS nº 22 de 14 de novembro de 2024, para cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor total de R\$ 128.438,42 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), a ser distribuído na seguinte forma:

- Proteção Social Básica R\$ 28.841,88 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
- Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 26.435,56 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 73.160,98 (setenta e três mil, cento e sessenta reais e noventa e oito centavos);

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado pela aprovação do repasse de recursos financeiros;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Deliberar pela aprovação, do repasse de recursos financeiros do FEAS para o FMAS conforme Deliberação CONSEAS nº 22, de 14 de novembro de 2024, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor total de R\$ 128.438,42 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Art. 2º Fica registrada a apresentação na Ata Ordinária CMAS nº 09 de 05 de dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE** 

Atibaia, 05 de dezembro de 2024.

Eliane Ugliano **PRESIDENTE** 

Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração.

# 

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo



Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

#### Declaração de anuência ad-referendum do colegiado do

#### Conselho Municipal de Assistência Social

Eu, Eliane Ugliano, na qualidade de Presidente do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, venho por meio deste documento declarar *ad referendum* a aprovação do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, referente à Deliberação CONSEAS nº 22, de 14 de novembro de 2024, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor total de R\$ 128.438,42 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), a ser distribuído na seguinte forma:

- Proteção Social Básica R\$ 28.841,88 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
- Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 26.435,56 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 73.160,98 (setenta e três mil, cento e sessenta reais e noventa e oito centavos).

Assim sendo, declaro ad referendum a aprovação do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, referente à Deliberação CONSEAS nº 22, de 14 de novembro de 2024, e aproveito para informar que a matéria será submetida à apreciação e deliberação do colegiado em reunião ordinária a ser realizada em 05 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Atibaia, 29 de novembro de 2024.

liane Ugliano

Presidente do CMAS



### Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Serviços

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 13/2024 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao SETOR GERAL ADULTOS 2020 (sepultamento na terra), a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

			PUBLICAÇÃO 02/02
SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
391	JOSÉ ROBERTO DOS REIS	SIMONE DERITTE DOS REIS	03/11/2020
392	CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA	MARCOS ROBERTO DA SILVA	06/11/2020
393	MARISA APARECIDA RAMALHO	VALBER BUENO FONTANA	06/11/2020
394	ROSA SILVA ELOÍ	AMANDA SILVA BENEDITO MANOEL	08/11/2020
395	FRANCISCA ABREU DE MELO	CLAUDIA ABREU DE MELO	09/11/2020
396	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA LIMA	SUELI DUDA DA ROCHA LIMA	09/11/2020
397	CINCOLINA DE ALMEIDA	RUI DE ALMEIDA SANTOS	09/11/2020
398	MARIA DA SILVA SANTOS	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	11/11/2020
399	AURINO PESSOA DA SILVA	WALISON MATHEUS CARDOSO SILVA	11/11/2020
400	MONIQUE SILVEIRA BONIN	REGINA CELIA DOMINGAS DA SILVEIRA	11/11/2020
401	PERICLES ROLLI NEVES	ELEINE FATIMA GANBINI	13/11/2020
402	BRAZ DO ROSÁRIO	ROSELI DE LIMA ROSARIO	13/11/2020
403	CARLOS HENRIQUE NUNES DOS REIS	ISABELA REIS SOUSA	15/11/2020
404	ORIVALDO SOARES DA SILVA	MARIO CESAR DA SILVA	15/11/2020
405	FABIANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	CLEITON MICHEL OSORIO DA SILVA	16/11/2020
406	VITÓRIO MEDAGLIA	ADELCIO MOREIRA DA SILVA	16/11/2020
407	LAUES DE DEUS JOSÉ ASSUNÇÃO	CLAUDIA DE ASSUNÇÃO	17/11/2020
408	MARIA DAS DORES DEAMASCENO	EDSIN FERREIRA DAMASCENO	18/11/2020
409	GIVANILDO MARTINS	EDUARDO LADINI MARTINS	18/11/2020
410	ANDERSON SANCHES DIMITRU	ELENA SANCHES DIMITRU	18/11/2020
411	REGINA AUXILIADORA ABRANCHES DE FARIA	JESSICA ZIOLLI PIRES SANDOVAL	19/11/2020
412	MANOEL FLORÊNCIO DOS SANTOS	ODETE FLORENCIO DOS SANTOS CARVALHO	19/11/2020
413	MUTSUYUKI NIMI	DORIVAL RIBEIRO COSTA	20/11/2020
414	JADER ABDALA	MARIANGELA ABDALA MARTINS	21/11/2020
415	EVANILDE APPARECIDA DA SILVA	MONICA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	22/11/2020
416	DORA BRAUER CALIL	EZEQUIEL ALMEIDA LOPES	22/11/2020
417	JOÃO BATISTA GEVIGI	EMILIANA ALVES GEVIGI	24/11/2020
418	VALDOMIRO SOUSA DO CARMO	ADELMA JESUS DO CARMO	24/11/2020
419	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/11/2020
420	DJANIRA BARRETO DE OLIVEIRA	EDISON DE OLIVEIRA	25/11/2020
421	JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS	ADELINA APARECIDA DOS SANTOS	25/11/2020
422	ORLANDA APARECIDA FÉLIX	EVANDRO BARBOSA NUNES	26/11/2020
423	JENNIFER DARA DE ALMEIDA	IRINEIA CUNHA VIEIRA	26/11/2020
424	JOSÉ SOARES DE LIMA	VERA LUCIA ROCHA SANTOS	28/11/2020
425	IZAIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	WELLINGTON DINALD PEREIRA CARDOSO	28/11/2020
426	APARECIDA SILEY PEDROSO	CAROLINA PEDROSO BRAGA	28/11/2020
427	JOSÉ ROBERTO MENDONÇA	PAULO HENRIQUE MENDONCA	30/11/2020
428	JOSÉ LOPES DE MORAES	JOAO LOPES DE MORAES	30/11/2020
429	CLAUDIR ALVES	ISABETH ALVES GONÇALVES DE SOUZA	30/11/2020
430	ELZA DA SILVA PINHEIRO	ANDREIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	30/11/2020

Atibaia, 07 de dezembro de 2024. Paula de Cássia dos Santos Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios

### Atos do Poder Executivo

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

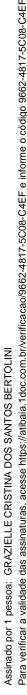
#### CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 14/2024 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao SETOR GERAL ADULTOS 2020 (sepultamento na terra), a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

			PUBLICAÇÃO 02/02
SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
431	MARIA AMÉLIA DA SILVA	ARIEL MUCCIOLO TEIXEIRA	02/12/2020
432	RAMIRO FRANCISCO PILAT	VALMOR LOURENÇO PILAT	03/12/2020
433	SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA	SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA	03/12/2020
434	EFIGÊNIA DA SILVA RODRIGUES	ALICE RODRIGUES MORAIS	03/12/2020
435	JAIR JÚNIOR OLIVEIRA COSTA	JAIR NASCIMENTO COSTA	03/12/2020
436	IRINEU POLESSI	VALMIR POLESSI	04/12/2020
437	MATEUS DA CONCEIÇÃO LIMA	PAULO PEREIRA BARROS	04/12/2020
438	APARÍCIO DE LIMA	LUIZ CARLOS DE LIMA	05/12/2020
439	MARIA ELIZA AUGUSTO	PATRICIA DO ESPIRITO SANTOS NASCIMENTO	05/12/2020
440	CECILIA RODRIGUES DE ARAÚJO	MARIA DAS NEVES ARAUJO DE MOURA	05/12/2020
441	DOMINGA BANHO CORTIZO	BENEDITA NAZARETH CORTIZO BANOS	06/12/2020
442	MARIA CONCEIÇÃO POSSO	ALESSANDRA POSSO TRANQUEDO	07/12/2020
443	SALETE DE JESUS MARTINS LINHARES ROSEO	FABIULA MARTINS LINHARES ROSEO	08/12/2020
444	SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA	MARCOS FERNANDES BARBOSA	10/12/2020
445	ARLINDA MARIA DO ORADO SILVA	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	11/12/2020
446	RAIMUNDO LEANDRO DA SILVA	AUCÉLIO NERY DO NASCIMENTO	11/12/2020
447	BENEDITO ANTÔNIO DA SILVA	GABRIELA CONCEIÇÃO DA SILVA	11/12/2020
448	IRENE REIS DE SOUSA LEME	MARIZILDA BENEDITA LEME MENDES	12/12/2020
449	DEISE ALBERTO FERREIRA	MARIA DO CARMO PEREIRA BISPO	12/12/2020
450	MARIA LOURDES DE JESUS	FERNANDA DE JESUS	12/12/2020
451	LOURDES DE MORAES SANTOS	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	16/12/2020
452	TARCILIA MARQUES ROZZANTI	ROSANA APARECIDA ROZZANTI	17/12/2020
453	OROZINO GONÇALVES DOS SANTOS	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	17/12/2020
454	ERUKO UEKI DE SALES	LILIAN MARIA DE SOUZA	17/12/2020
455	ELÓI GOMES PEDROSO	AILTON APARECIDO PEDROSO	18/12/2020
456	ANTÔNIO APARECIDO DE TITTI	CLOTILDE APARECIDA OLIVEIRA DE RITT	18/12/2020
457	JORGE PALMARI		18/12/2020
458	ALEX VIEGAS FERNANDES	ELAINE FINCO FERNANDES BARBOSA	18/12/2020
459	ANA QUELLY NASCIMENTO SENA SALES	ANA CLAUDIA NASCIMENTO SENA SANTOS	18/12/2020
460	CREUSA DA SILVA BARBOSA	EDILEUZA DA SILVA BARBOSA	19/12/2020
461	EUGÊNIO BENEDITO BRESSANI	MARIA APARECIDA CESAR SIMOES	20/12/2020
462	MAURO JOSÉ DA SILVA	OLANDA BUENO DA SILVA	20/12/2020
463	TEREZA DA CRUZ CARVALHO	EDGARD ANTONIO DOS SANTOS	20/12/2020
464	TEREZA FERNANDES DA SILVA	MIRIAN DA SILVA	21/12/2020
465	AUREA PEREIRA LEITE	FATIMA MARIA LEITE DIMITRUK	21/12/2020
466	SOLANGE BARROSO MARQUES	HORACIO DOS REIS NASCIMENTO	22/12/2020
467	REGINA SOARES	JOSE ABEL SOARES	22/12/2020
468	FRANCISCO WELLINGTON CARVALHO BARBOSA	ERIKA RATKEVICIUS	22/12/2020
469	PEDRO PEREIRA DE CARVALHO	FATIMA DO CARMO LOUREIRO CARVALHO	22/12/2020
470	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	DAMIANA RODRIGUES DE SOUZA	22/12/2020
471	JOSÉ AMARO PINHEIRO	JEAN CARLOS PINHEIRO	23/12/2020
472	OLINDA ANTÔNIA DA SILVA FRANCO	REGINA CELIA FRANCO ALBANEZ	23/12/2020
473	JUCELINO GOMES DE SOUZA	JOSE PINHEIRO DE SOUZA	23/12/2020
473	EDVARD INOCÊNCIO FREIRE	DECIO LOPES JUNIOR	
474 475	VALTER PINTO DA SILVA	SUIRA GONÇALVES SILVA	29/12/2020
475 476	DÉCIO GONÇALVES DE SOUZA	MARIA VANDA GOMES BARBOSA	30/12/2020
476 477	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	MICHELLE RODRIGUES	30/12/2020
411	JOGE RIBEIRO DA SILVA NETO	MIGHELLE RODRIGUES	31/12/2020

Atibaia, 07 de dezembro de 2024. Paula de Cássia dos Santos Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios



# Imprensa Offdal Education de la Estanda de Atibata - 103

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

#### Secretaria de Cultura

Todos concordaram com o adendo e solicitaram que fosse enviado aos conselheiros para confirmação.

Nada mais dito, foram encerrados os trabalhos e esta ATA será assinada pelo presidente e os demais presente.

#### COMPOCAT – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA

#### ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DEZEMBRO 2024

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Reunião Extraordinária do COMPOCAT, online via link - <a href="https://meet.google.com/ypg-bwzp-hjv">https://meet.google.com/ypg-bwzp-hjv</a>. A reunião teve início às dezenove horas, com as presenças dos conselheiros: Silas Natanael -Presidente, Eliana Obis, De Proença, Gabriela A.S. Antonio, Leticia Ferreira Silva, Fernando Arends, Bruno de Oliveira, Camila Valim, Rita de Cassia Moura,. E com os convidados: Secretaria de Cultura Diniz e Luis Pereira. Pauta Única: Utilização de verba do Fundo Municipal de Cultura para ações do Ciclo Natalino e Audiência Pública e apresentação de adendo nos relatórios anuais de dois mil e vinte um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (como projeção ) com o ciclo natalino. Silas iniciou a reunião apresentando a pauta e chamou a conselheira Rita de Cássia para explicar melhor. Coma palavra, Rita explanou a importância, histórica e cultural, para o município de Atibaia os festejos do Ciclo Natalino que acontece há duzentos anos. E para a realização do mesmo, a necessidade de mesas, cadeiras, banheiros químicos e aparelho de som. Silas retomou a palavra questionando Rita sobre a reunião realizada no dia anterior a esta com os festeiros do ciclo. Rita dando continuidade contou que explicou aos festeiros, que solicitaria ajuda financeira para completar a festa ao COMPOCAT. Eli pediu a palavra para sanar sua dúvida referente as mesas e cadeiras, se junto estava incluso as refeições. Foi respondido por Rita, que a alimentação fica por com dos próprios festeiros. De Proença questionou sobre a necessidade de banheiros químicos. Rita respondeu da necessidade deles no trajeto do ciclo para uso dos festeiros que são em muitos e passam o dia todo em prol do festejo.Depois de explicar e sanar as dúvidas sobre os festejos e seus valores que são de seis mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos, foi passado para o assunto da audiência pública de cultura, que está agendada para o dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no Cine Itá. A audiência pública de cultura está prevista na Lei de fomento a cultura como forma de transparecer tanto para o conselho municipal de cultura como a sociedade civil todas suas atividades culturais e gastos durante o ano exercício. De Proença solicitou que fosse enviado ao conselho, o descritivo de toda a aparelhagem de som que será utilizada para a realização da audiência, pois achou o valor de oito mil reais um tanto alto. Rita e Silas explicaram que toda audiência pública deve ser gravada e filmada com qualidade, além de uso de caixas de som e microfones, pois tem que arquivar esse material para uso posterior caso necessário. Eli, solicitou que a votação das ações fosse feita separadamente. Rita informou da urgência de serem votadas juntas, pois como ambas ações estão próximas de acontecerem, não haveria tempo hábil para votar em outra reunião. Todos presente concordaram em votarem tudo junto. O valor total para a audiência pública é de oito mil reais cento e oitenta e um e trinta centavos. A votação a favor da utilização do Fundo Municipal de Cultura foi unânime. Gabriela solicitou que fosse colocado o logo do COMPOCAT como apoiador do ciclo natalino em seus meios de comunicação. Rita disse que levará adiante. Para finalizar, a secretaria de cultura, Gloria Diniz, falou sobre os adendos dos relatório anuais dos anos de dois mil e vinte um, dois mil e viente e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, que já foram apresentados e aprovados na última reunião, que por um lapso foi esquecido de colocar o ciclo natalino.

#### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Eletrônico nº 35.383/24 Chamamento Público nº 002/2024 Objeto: Chamamento Público para Premiação Para Agentes Culturais e Coletivos de Cultura com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022). HOMOLOGAÇÃO PARCIAL em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos inscritos nos chamamentos públicos para execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que acato na íntegra, HOMOLOGO PARCIALMENTE o Chamamento Público nº 002/24, referente ao objeto em epígrafe, conforme segue: CATEGORIA - AGENTES CULTURAIS: Isis Gonçalves (R\$ 5.332,00); Ruth Rubbo dos Santos Reis (R\$ 5.332,00); Caíque Araújo da Silva (R\$ 5.332,00); Inácio Rodrigues de Oliveira (R\$ 5.332,00); Gianmarco Bisaglia (R\$ 5.332,00); Cristina Carnelós (R\$ 5.332,00); Silvana Cotrim Moreira da Silva (R\$ 5.332,00). CATEGORIA -COLETIVOS DE CULTURA: Adonai Jesus Batista (R\$ 10.000,00); Diego Vinícius da Silva (R\$ 10.000,00); Wagner Oliveira Ferreira (R\$ 10.000,00); Associação dos Proprietários e Amigos do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz (R\$ 10.000,00); Neide de Camargo Carvalho (R\$ 10.000,00); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz – Secretária da Cultura. SECRETARIA DE CULTURA – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 05 de dezembro de 2024.

#### Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura

A Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais do Credenciamento de Pareceristas nº 013/2024, Processo Eletrônico nº 54.756/2024, nomeada pela Portaria nº 5.052-GP, para verificação da documentação necessária das propostas, em conformidade com o disposto no Itens 6.1, realizou a análise documental e avaliou os seguintes proponentes:

Segmentos artísticos e culturais com inscrições para credenciamento dos pareceristas entre as datas de 01/11/2024 á 30/11/2024:

#### INCRIÇÕES DEFERIDAS

#### Artesanato

Cadastramento	Nome	Protocolo
2°	Teo Senna Ramalho da Silva	53.118
3°	Caio Mendonca Cysne	52.854
4°	Alexandra de Lima Cavalcanti	53.273

#### Artes plásticas e visuais; e Arte Digital e arte-tecnologia

-	-	
Cadastramento	Nome	Protocolo
2°	Teo Senna Ramalho da Silva	53.118

#### Arte Urbana/ Cultura Hip-hop / funk

Cadastramento	Nome	Protocolo
2°	Teo Senna Ramalho da Silva	53.118

# 

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

#### Cultura Popular

Cadastramento	Nome	Protocolo
2°	Caio Mendonca Cysne	52.854
3°	Alexandra de Lima Cavalcanti	53.273

#### Design e Moda

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Teo Senna Ramalho da Silva	53.118

#### Diversidade e cultura LGBTQIAP+

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Caio Mendonca Cysne	52.854

#### Fotografia

-		
Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Aldrin Vianna de Santana	52.814
2°	Teo Senna Ramalho da Silva	53.118

#### Música

Cadastramento	Nome	Protocolo
3°	Caio Mendonca Cysne	52.854

#### Patrimônio histórico e artístico material e imaterial

Cadastramento	Nome	Protocolo
2°	Aldrin Vianna de Santana	52.814
3°	Alexandra de Lima Cavalcanti	53.273

#### Produção/Gestão Cultural

Cadastramento	Nome	Protocolo
4°	Caio Mendonca Cysne	52.854
5°	Alexandra de Lima Cavalcanti	53.273

#### Cultura Afro Brasileira

Cadastramento	Nome	Protocolo
2°	Alexandra de Lima Cavalcanti	53.273

#### INCRIÇÕES INDEFERIDAS

Tiziane Assuncao Virgilio	53.230	Ausência Itens F e H
		Data Anexos I, II, III
Emerson Aparecido de Souza	54.003	e IV e Item K

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 013/2024, em seu Item nº 11, DOS RECURSOS, abre-se o prazo para recurso da decisão conforme previsão abaixo:

- 11.1. Após a publicação da lista classificatória dos habilitados e lista de inabilitados, os proponentes poderão interpor recurso apresentando os memoriais dirigidos à Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação.
- 11.2. Interposto recurso, abre-se prazo para impugnação aos interessados para que, querendo, o faça no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do 1º dia útil subsequente ao final do prazo de recurso, apresentando as razões nos moldes do item anterior.
- 11.3. Os recursos deverão ser protocolados na Rua Bruno Sargiani, 100, Bairro Vila Rica, Atibaia, Cep 12.940-412 das 9h as 12h e das 13h as 16h, ou através do e-mail <a href="mailto:chamamento@atibaia.sp.gov.br">chamamento@atibaia.sp.gov.br</a>, assunto: "Recurso Chamamento 013/24";
- 11.4. Os resultados dos recursos serão publicados na Imprensa Oficial do Município.

### Secretaria de Recursos Humanos

#### APURAÇÃO DOS VOTOS - ELEIÇÃO DA CIPA 2024/2025

A Secretaria de Recursos Humanos torna público que aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2024, foi realizada a apuração dos votos da eleição para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) 2024/2025. A apuração foi conduzida de forma 100% online, utilizando o sistema desenvolvido pelo departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura da Estância de Atibaia (PEA), garantindo a transparência e a segurança do processo.

#### OBJETIVO

O objetivo da apuração foi apresentar o resultado final da eleição da CIPA 2024/2025, informar sobre a participação eleitoral, detalhar o número de votos válidos, nulos e brancos e divulgar os candidatos eleitos.

#### METODOLOGIA DA VOTAÇÃO

A votação foi realizada de forma totalmente online, utilizando o sistema seguro e transparente criado e garantido pelo Departamento de Tecnologia da Informação da PEA. A eleição foi conduzida e monitorada pela comissão eleitoral durante toda a apuração.

#### PARTICIPAÇÃO ELEITORAL

Número de eleitores habilitados: 3627

Votos registrados: 1388

Percentual de participação: 38,3%

#### RESULTADO DA APURAÇÃO

Votos válidos: 1.332 Votos nulos: 56

#### VOTAÇÃO POR CANDIDATO

Diretora Sandra: 148 votos Jair da Educação: 127 votos Renatinho: 111 votos Leia Priscilla: 108 votos Marcos do SAMU: 97 votos

Vaca: 83 votos Alê da ADM: 81 votos Professora Denize: 78 votos Zé: 64 votos

Adriana da EMEI Rosa Stavale: 53 votos

Brilha: 45 votos

Enfermeira Dária: 44 votos

Dito: 33 votos Camila Valim: 31 votos Dra Gisele: 30 votos

Fernando da Manutenção: 29 votos Celso Ricardo de Almeida: 28 votos Maurinho Eletricista de Obras: 23 votos

Celso Mendes: 22 votos Sônia Britto: 21 votos Tibúrcio da Cultura: 21 votos Leonardo Bullo Eletricista: 19 votos

Diana: 18 votos Amilton: 15 votos Vanda Batista: 12 votos Maurão: 11 votos

# Imprensa Offdal Education de la Sanda de Affeata-101

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

Nota: O candidato Emerson do Alvinópolis solicitou sua exclusão do processo eleitoral após a apuração dos votos, não sendo considerado para a posse.

CANDIDATOS ELEITOS

Vice-presidente: Diretora Sandra

Membros Titulares:
Jair Antônio Pereira
Renato Gomes dos Santos Filho
Leia Priscilla de Souza
Marcos Juliane de Souza
Reianldo Santos Teles
Alexandre Nascimento da Silva
Denize Evangelista Neves da Silva

Membros Suplentes: José Aparecido Pereira de Andrade Adriana Aparecida de Souza Edson Brilha Dária Lúcia da Silva Benedito Donizetti da Silva Camila dos Santyos Valim

#### CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA

A apuração foi realizada em conformidade com a legislação vigente (NR-5), garantindo a total transparência do processo. A comissão eleitoral acompanhou a apuração, que foi auditada e validada.

#### FORMAÇÃO DA CIPA

Aos 06 de Dezembro de 2024, às 11:00, na sala de treinamento da Secretaria de Recursos Humanos, foi realizada a reunião de formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), conforme as disposições legais e normativas vigentes. A reunião teve como objetivo a oficialização da constituição da CIPA e a apresentação dos membros eleitos e designados para o período de 2024/2025.

Membros Designados: Presidente: Felipe de Andrade

Membros Titulares: Armando Patrocínio Franco Ricardo Bottini Sônia Aparecida Borba Britto Leonardo Bullo Teixeira Herson Antônio Barbosa Celso Ricardo de Almeida Marisa Ferreira Brito

Membros Suplentes: Danilo Matias Barbosa Leda Maria Ferreira Tavares Edenilson Tibúrcio Cintia de Moraes Coutinho Izabela Mattos Rodrigues Mauro Rodrigues

Membros Eleitos:

Vice-presidente: Sandra Regina Fernandes Silveira

Membros Titulares: Jair Antônio Pereira Renato Gomes dos Santos Filho Leia Priscilla de Souza Marcos Juliane de Souza Reinaldo Santos Teles Alexandre Nascimento da Silva Denize Evangelista Neves da Silva

Membros Suplentes:
José Aparecido Pereira de Andrade
Adriana Aparecida de Souza
Edson Brilha
Dária Lúcia da Silva
Benedito Donizetti da Silva
Camila dos Santos Valim

A eleição e a designação dos membros ocorreram em conformidade com as Norma Regulamentadora 05. A nova composição da CIPA assume a responsabilidade de promover e zelar pela segurança e saúde no ambiente de trabalho, colaborando com a empresa na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

#### PORTARIA Nº 1.753/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

#### REVOGAR, a pedido

A Portaria nº 1.243/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **KAREN HARUMI SHIBUYA**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.282.073-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 465.347.718-37, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 04 de dezembro de 2024.

- Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### Secretaria de Governo

Memorando nº 53.527/2024

PORTARIANº 5.076-GP de 04 de dezembro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024,



### Atos do Poder Executivo

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão técnica para atuar na seleção credenciamento de pessoas jurídicas para ofertar reabilitação biopsicossocial à pessoa com TEA, com a seguinte composição:

#### I - Representante da Secretaria de Saúde:

- a) Celso Akio Maruta Presidente;
- b) Guilherme Aparecido dos Santos Barbosa Vice-Presidente;
- c) Daniela Marques Vieira Barbosa;
- d) Gustavo Vitorino da Cruz;

#### II- Representante da Secretaria de Administração:

- a) José Renato Martins Figueira;
- b) Adriana Medeiros Menino Costa.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 04 de dezembro de 2024.

#### Emil Ono PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 62.757/2024

#### PORTARIAN° 5.077-GP de 06 de dezembro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Avaliação e Implantação que terá por objetivo analisar se a solução ofertada pela licitante atende as condições para aceitação de sua proposta conforme constante na tabela da Prova Objetiva de Conceito do Termo de Referência, do edital para a "contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença mensal de uso de sistema de Gestão Pública, nativamente web, com usuários ilimitados, bem como prestação dos serviços de migração de base de dados, implantação, capacitação, suporte técnico, manutenção e provimento de datacenter, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Atibaia, Câmara Municipal de Atibaia e SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, por um período de 60 (sessenta) meses."

**Art. 2º** Ficam designados como membros integrantes da Comissão para cada Módulo, conforme os seguintes Grupos:

### I - Grupo 1 - Módulos a serem instalados pela Prefeitura Municipal de Atibaia:

- a) Gestão de Almoxarifado:
- 1 Eliane de Moraes Berro;
- 2- Rony Carvalho da Silva;
- 3 Yang Chen Pei;
- b) Gestão Tributária:
- 1- Adalgisa Almeida Brilha;
- 2- Rogério Simas Lopes;
- 3- Elzeli Garcia da Rosa Ferro;
- 4- Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa;
- 5- Nelson Ricanelo de Godoy;
- 6 Maraísa Neves Nogueira Tessaro;
- 7- Luis Augusto Correard de Carvalho;
- 8- Luis Aparecido Bizarri;
- c) Gestão de Dívida Ativa (Procuradoria)

- 1 Maraísa Neves Nogueira Tessaro;
- 2- Luis Augusto Correard de Carvalho;
- d) Gestão de Atendimento ao Cidadão: Wilson Roberto Petraglia Gonçalves;
- e) Gestão de Assistência Social:
- 1- Claudia Martins Costa Mesquita;
- 2 Tania Alessandra Morais Tao;
- f) Gestão de Bibliotecas:
- 1 Willian Oliveira Cruz;
- 2 Luis Henrique Florido Pereira;
- g) Gestão de Compras, Licitações e Contratos:
- 1- Mauro Teixeira da Silva;
- 2 Adriana Medeiros M. Costa;
- 3 Cecília Carreiro de Mello;
- 4 Edilma Gonçalves Rodrigues;
- 5 Ana Flávia Neves Teixeira;
- 6 Celina Junko Kawai;
- h) Gestão de Contabilidade, Convênio, Prestação de Contas e Controle Interno:
- 1- Antonia Aparecida Cintra;
- 2 Leonardo Alves dos Anjos;
- 3 Rita de Cássia Gonçalves e Martins;
- 4 Diana Pereira Nascimento;
- i) Gestão de Tesouraria: Carina Castelhano Cezar;
- i) Gestão de Frotas:
- 1 Nadir Gonçalves Ferreira;
- 2 Herson Antonio Barbosa;
- k) Gestão de Nota Fiscal Eletrônica: José Eduardo Teixeira;
- I) Módulo de Patrimônio:
- 1 Alexandre José de Araújo;
- 2 Vanessa Cristina Ferraz;
- m) Gestão de Planejamento:
- 1- Vilma Helena de Paiva Moraes;
- 2-Maurício da Silva Tenório;
- n) Gestão de Recursos Humanos, Medicina e Segurança do Trabalho:
- 1 Khalina Akai;
- 2 Thiago Andrade Lima;
- 3 Gustavo Tdeu Pinheiro Vegas;
- 4 Fabio Lopes da Silva
- o) Gestão de Folha de Pagamento: Sergio Bolívar Hasse;
- p) Gestão de Envio de Informações ao E-Social: Sergio Bolívar Hasse;
- q) Gestão de Ponto e Marcação de Ponto:
- 1 Cícero Minoru Mori;
- 2 Thiago Andrade Lima;
- r) Gestão do Portal de Atendimento ao Servidor:
- 1 Khalina Akai;
- 2 Thiago Andrade Lima;
- 3 Gustavo Tdeu Pinheiro Vegas;
- s) Gestão do Portal de Transparência: Eliel de Campos Guilherme;
- t) Gestão de Escrituração Fiscal: José Eduardo Teixeira;
- u) Gestão de Fiscalização: Luciane Kiyo Yamagata;

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9662-4817-5C08-C4EF e informe o código 9662-4817-5C08-C4EF pessoa: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI Assinado por 1

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

- v) Gestão Estratégica BI: Maurício da Silva Tenório;
- x) Gestão de Protocolo e de Comunicação Interna de Documentos:
- 1 Sonia Regina Lupianhe Porto;
- 2 Marisa Aparecisa Sato;
- w) Gestão de Cemitério:
- 1 Paula de Cássia dos Santos;
- 2 Eliel de Campos Guilherme;
- y) Gestão de Obras Públicas:
- 1 Vera Lucia Batista de Moura;
- z) Gestão de Saúde: Clóvis Campaner Filho;
- aa) Gestão de Ouvidoria:
- 1 Gleice Juliane de Souza Kosloski;
- 2 Vanderson Carlos Oliveira da Silva;
- ab) Aplicativo ao Cidadão: Eliel de Campos Guilherme;
- ac) Assistente Virtual: Fernando Melo Pugliese;
- II Grupo 2 Módulos a serem instalados pela Câmara Municipal de Atibaia:
- a) Gestão de Almoxarifado: Ramon Fernandes Ensa Neto;
- b) Módulo de Compras, Licitações e Contratos: Marcos Fernandes Safra:
- c) Gestão de Contabilidade, Convênios, Prestação de Contas e Controle Interno:
- 1 Valéria Silveira Cardoso;
- 2 Renato Antony de Lima Lopes
- d) Gestão de Tesouraria: Djalma Ledier Bueno;
- e) Gestão de Patrimônio: Valéria Silveira Cardoso;
- f) Gestão de Planejamento: Renato Antony de Lima Lopes;
- g) Gestão de Recursos Humanos, Medicina e Segurança do Trabalho: Evelin Kawagoe Gomes Muller;
- i) Gestão de Folha de Pagamento: Evelin Kawagoe Gomes Muller;
- j) Gestão de envio de Informações do E-Social: Evelin Kawagoe Gomes Muller;
- k) Gestão de Marcação de Pontos: Evelin Kawagoe Gomes Muller;
- l) Gestão do Portal de Transparência: Flavio Marcos Helder Moura;
- m) Gestão de Protocolo e de Comunicação Interna de Documentos: Ramon Fernandes Ensa Neto;
- III Grupo 3 Módulos a serem instalados pela SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia:
- a) Gestão de Almoxarifado:
- 1 Jucimara Biazetto Romeira Pereira;
- 2 Thiago Matos de Oliveira;
- b) Gestão Tributária:
- 1 Thiago Panfilo Santos;
- 2 Cristiane Fernandes Mançano;
- 3 Diego Barbosa Duarte
- c) Gestão de Dívida Ativa (Procuradoria):
- 1 Marcelo Lapelligrini;
- 2 Fernanda Domisio Moraes;
- 3 Rodrigo Nadais Jurela;
- d) Gestão de Compras, Licitações e Contratos;
- 1 Jucimara Biazetto Romeira Pereira;

- 2 Djelaine Aparecida da Silva;
- 3 Carolina Pereira Marques;
- e) Gestão de Contabilidade, Convênios, Prestação de Contas e Controle Interno:
- 1 Francisle Pires de Oliveira;
- 2 Thiago Panfilo Santos;
- 3 Diego Barbosa Duarte;
- f) Gestão de Tesouraria:
- 1 Thiago Panfilo Santos;
- $2-Meiry\ Mayumi\ Tida\ Maeda;$
- g) Gestão de Frotas:
- 1 Antônio Helcio Cordeiro;
- 2 Filipe Amorim Teodoro;
- h) Gestão de Patrimônio:
- 1 Thiago Panfilo Santos;
- 2 Luciano Roberto do Carmo;
- i) Gestão de Planejamento:
- 1 Thiago Panfilo Santos;
- 2 Diego Barbosa Duarte;
- j) Gestão de Recursos Humanos, Medicina e Segurança do Trabalho:
- 1 Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha;
- 2 Diogo José Lacerda;
- 3 Luis Carlos Forão;
- 4 Rosane Maria Jorge Heittmann;
- 5 José Maurício de Almeida;
- 6 Amanda Magalhães da Silva;
- k) Gestão de Folha de Pagamento:
- 1 Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha;
- 2 Renata Backrany Antunes;
- 3 Luciana Hernandes Pinheiro;
- l) Gestão de envio de Infotmações ao E-Social:
- 1 Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha;
- 2 Renata Backrany Antunes;
- 3 Luciana Hernandes Pinheiro;
- m) Gestão de Ponto e Marcação de Ponto:
- 1 Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha;
- 2 Renata Bakrany Antunes;
- 3 Luciana Hernandes Pinheiro;
- 4 Samara Lacerda da Silva;
- n) Gestão do Portal de Tranparência:
- 1 Roberto Kenji de Campos Nishimura;
- 2 Henrique Homero Rocha;
- 3 Renata Lopes Gonçalves;
- o) Gestão de Protocolo e de Comunicação Interna de Documentos:
- 1 Renata Lopes Gonçalves;
- 2 Miki Moriyama.
- **Art. 3º** O cronograma de Apresentação está disposto no Anexo Único, desta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de dezembro de 2024.

Emil Ono PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### Atos do Poder Executivo

### Anexo Único

		APRESENTAÇÃO			
Módulo	Itens	Data	Local	Horário	
Requisitos Mínimos do padrão Tecnológico e Requisitos Estruturantes do "Sistema"	25	09/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	08:00 às 09:00	
Gestão do Portal de Transparência	24	09/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	09:00 às 10:00	
Gestão de Protocolo e Comunicação Interna de Documentos	17	09/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	10:00 às 10:30	
Gestão de Ouvidoria	20	09/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	10:30 às 11:00	
Assistente Virtual	26	09/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	11:00 às 12:00	
Gestão de Biblioteca	12	09/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	13:00 às 13:30	
Gestão de Atendimento ao Cidadão	22	09/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	13:30 às 14:30	
Gestão de Dívida Ativa (Procuradoria)	24	09/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	14:30 às 15:30	
Gestão Tributária (parte 1)	103	09/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	15:30 às 17:00	
Gestão Tributária (parte 2)	103	10/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	08:00 às 12:00	
Gestão de Nota Fiscal Eletrônica	82	10/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	13:00 às 17:00	
Gestão de Escrituração Fiscal	41	11/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	08:00 às 10:00	
Gestão de Fiscalização	58	11/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	10:00 às 12:00	
Gestão de Saúde	30	11/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	13:00 às 14:00	
Gestão de Almoxarifado	31	11/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	14:00 às 15:00	
Gestão de Frotas	22	11/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	15:00 às 16:00	
Gestão de Obras	16	11/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	16:00 às 17:00	
Gestão de Patrimônio	45	12/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	08:00 às 09:00	
Gestão de Compras, Licitações e Contratos	37	12/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	09:00 às 12:00	
Gestão de envio de Informações ao E-Social	12	12/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	13:00 às 13:30	
Gestão do Portal de Atendimento ao Servidor	19	12/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	13:30 às 14:00	
Gestão de Ponto e Marcação de Ponto	51	12/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	14:00 às 15:00	
Gestão de Recursos Humanos, Medicina e Segurança do Trabalho	79	12/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	15:00 às 17:00	
Gestão de Folha de Pagamento	70	13/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	08:00 às 10:00	
Gestão de Planejamento	32	13/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	10:00 às 11:00	
Gestão de Tesouraria	24	13/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	11:00 às 12:00	
Gestão de Contabilidade, Convênios, Prestação de Contas e Controle Interno	110	13/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	13:00 às 17:00	
Gestão de Cemitérios	7	16/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	08:30 às 09:30	
Gestão Estratégica - BI	13	16/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	14:30 às 15:30	
Aplicativo para o Cidadão	38	16/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	15:30 às 17:00	
Gestão de Assistência Social	40	17/12/2024	Sala de Reuniões - SPF	10:30 às 12:00	

# 

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

Memorando 63.564/2024

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS

#### **DECRETO Nº 11.175** De 06 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 888.400,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS 27.800 - FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 27.800.18.541.90.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ R\$888.400,00 01.100.0394.0000 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL R\$ 888.400,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 R\$ 888.400,00

01.100.0394.0000 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL R\$ 888.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de dezembro de 2024.

> - Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sidney de Oliveira Poloni -SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICASEM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolinni -SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando 63.565/2024

#### **DECRETO Nº 11.176** de 06 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 716.393,60 (setecentos e dezesseis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS 21.101.15.451.57.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 716.393.60 01.110.0000.0000 GERAL 716.393,60

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

# Imprensa Offdal Education de la faction de l

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

27.800 - FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 27.800.18.541.90.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ R\$716.393,60 01.110.0000.0000 GERAL 716.393,60

uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando razões de interesse público,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso a título precário à Lauro Takao Watanabe, de um espaço de 21m², localizado na Rua Eng. Silvio Alvim Soares, altura do número 433, bairro Alvinópolis, neste Município, para instalação de uma LANCHONETE.

#### - Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marianne da Costa Antunes-SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Pedro Lessi -SECRETÁRIO DE SERVIÇOS EM SUBSTITUIÇÃO

- Sidney de Oliveira Poloni -SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICASEM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Art. 2º A Autorizada deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º O Autorizado se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolinni -SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de dezembro de 2024.

> - Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

> > - Annibale Tropi Somma -

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Protocolo nº 56.861/2024

**DECRETONº 11.177** de 06 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a autorização de uso à título precário à Lauro Takao Watanabe, de um espaço de 21m², localizado na Rua Eng. Silvio Alvim Soares, altura do número 433, bairro Alvinópolis, neste Município, para instalação de uma LANCHONETE.

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9662-4817-5C08-C4EF e informe o código 9662-4817-5C08-C4EF Assinado por 1 pessoa: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no

#### ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Período de 22/11/2024 a 06/12/2024

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO - SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO **EXERCÍCIO DE 2024: DEFERIDOS** 

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
3502486/2024	3502486/2024	Martins & Mazola	01.326.681/0001-45	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos
		Lanchonete Ltda			e similares	
3507873/2024	3507873/2024	Fuser Consultoria e	12.941.383/0001-81	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas,	Alimentos
		Comercio Exterior Ltda			verduras, raízes, tubérculos,	
					hortaliças e legumes frescos	
3502402/2024	3502402/2024	Acir Granzotto	58.699.885/0001-49	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias	Alimentos
		Caetetuba			em geral, com predominância de	
		Supermercado Ltda			produtos alimentícios -	
		·			supermercados	
3501674/2024	3501674/2024	MS Buffet Ltda	06.025.284/0001-57	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos
					e similares	
3522986/2024	3522986/2024	Convem Supermercados	03.922.786/0001-92	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias	Alimentos
	•	Ltda	·		em geral, com predominância de	
					produtos alimentícios -	
					supermercados	
3481342/2024	3481342/2024	João Luiz dos Santos	29.225.515/0001-71	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria	Alimentos
	•	Padaria	·		e confeitaria com predominância	
					de produção própria	
3472972/2024	3472972/2024	Mel Brasil Produtos	11.860.733/0001-12	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos
, ,	, ,	Naturais Ltda		,	e similares	
3467909/2024	3467909/2024	Dancing Ar Hotelaria	37.822.431/0001-43	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e	Alimentos
		Ltda	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Hospedagem com Alimentação	
3510682/2024	3510682/2024	Minimercado Salário	46.975.280/0001-54	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias	Alimentos
	, .	Mínimo Ltda		-,-	em geral, com predominância de	
					produtos alimentícios -	
					supermercados	
3485189/2024	3485189/2024	Eam Comercio e	50.733.022/0001-09	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos	Alimentos
		Participaçoes Ltda	·		alimentícios em geral	
3488565/2024	3488565/2024	Borja Salgados Ltda	26.505.104/0001-41	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos
		, ,	·		e similares	
3507248/2024	3507248/2024	Diego Magri de Paula	23.000.164/0001-14	5620-1/04	Fornecimento de alimentos	Alimentos
'	·	Rotisserie	·	•	preparados preponderantemente	
					para consumo domiciliar	
3544521/2024	3544521/2024	Alexandre Anuar Salles	05.887.825/0001-93	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja,	Alimentos
'	·	Bebidas Ltda	, ,	•	chope e refrigerante	
3612996/2024	3612996/2024	Paiol Pousada e	01.163.228/0001-65	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e	Alimentos
		Restaurante Ltda	·	•	Hospedagem com Alimentação	
3552307/2024	3552307/2024	Spicy Foods Produtos	17.637.382/0001-61	4637-1/99	Comércio atacadista especializado	Alimentos
		Alimentícios Ltda		•	em outros produtos alimentícios	
					não especificados anteriormente	
3595624/2024	3595624/2024	Fabrika Live	44.470.457/0001-35	5620-1/02	Serviços de alimentação para	Alimentos
·	·	Entretenimento Ltda	,	•	eventos e recepções - bufê	
3560771/2024	3560771/2024	Kawai II B Sushi Lounge	26.764.072/0001-07	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
·	·	Ltda		•		
3573144/2024	3573144/2024	Jose Edinado da Silva	00.585.214/0001-77	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos
'	·	Barbosa	·	•	e similares	

3569907/2024	3569907/2024	Vilson Bernardo da Silva	33.215.234/0001-05	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Alimentos
3580813/2024	3580813/2024	Helena Midori Agena da Silva	15.738.675/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3559604/2024	3559604/2024	J M Vieira da Silva Pousada	34.458.875/0001-53	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
3547927/2024	3547927/2024	Gostosura do Interior Ltda	46.572.562/0001-00	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
3578541/2024	3578541/2024	Cafe & Cia Atibaia Ltda	51.588.240/0001-90	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3555497/2024	3555497/2024	Cazza Comercio de Alimentos Ltda	55.268.375/0001-29	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3565013/2024	3565013/2024	Whiter Representaçoes Comerciais de Credito Imobiliário Comercio Ltda	06.226.389/0002-55	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3543723/2024	3543723/2024	Ka & Brenda Ltda	43.811.263/0001-93	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3548384/2024	3548384/2024	Tatiane L dos Santos Padaria	22.920.493/0001-10	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3563663/2024	3563663/2024	GTS Cafe Bar e Lanchonete Ltda	39.999.332/0001-67	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3570443/2024	3570443/2024	Juscelino Rodrigo Lima	19.182.972/0001-72	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3540496/2024	3540496/2024	J.C. S Santos	52.089.786/0001-69	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3550385/2024	3550385/2024	Lanchonete e Pesqueiro Kondo Ltda	17.143.419/0001-03	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3610419/2024	3610419/2024	A.C Ferreira Restaurante	28.881.418/0001-74	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3573318/2024	3573318/2024	Toast Ltda	51.564.872/0001-13	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3550406/2024	3550406/2024	M & E Comercio de alimentos Ltda	09.588.488/0001-94	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3550398/2024	3550398/2024	Lanchonete Asa Delta Atibaia Ltda	58.516.352/0001-84	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3566932/2024	3566932/2024	Jose Manoel Rodrigues Bebidas	05.401.035/0001-56	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Alimentos
3563515/2024	3563515/2024	Adega Alvinopolis Comercio de Bebidas Ltda	20.764.705/0002-73	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
3611914/2024	3611914/2024	Crioulo dos Pampas Restaurante e Lanchonete Ltda	30.949.286/0001-17	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3532332/2024	3532332/2024	Nectarine Foods Ltda	53.986.149/0001-58	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3608461/2024	3608461/2024	ALBC Bar e Delivery Ltda	53.800.558/0001-18	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3556364/2024	3556364/2024	Beatriz do Prado Vieira	56.030.602/0001-46	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3611524/2024	3611524/2024	Unruh Milkshakes Ltda	57.079.483/0001-89	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3532142/2024	3532142/2024	Staiano Filho	26.292.127/0001-15	5620-1/04	Fornecimento de alimentos	Alimentos

					preparados preponderantemente	
					para consumo domiciliar	
3532150/2024	3532150/2024	Casa de Carnes Rosa Amaral Ltda	33.378.436/0001-78	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3536655/2024	3536655/2024	Aparecida Baldin de Assis	27.820.227/0001-30	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3613336/2024	3613336/2024	Josiane Petri de Freitas Bueno	01.861.045/0001-13	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
3598953/2024	3598953/2024	Viva Zapata Restaurante Ltda	06.225.868/0001-76	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3541082/2024	3541082/2024	Edson Pintucci Lanchonete Ltda	49.678.844/0001-85	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3599147/2024	3599147/2024	Wu Cookies e Cafeteria Ltda	57.017.251/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3577938/2024	3577938/2024	M. S Farias Ltda	48.954.744/0001-71	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3568469/2024	3568469/2024	7Bionuts Ind Com.Imp Exp Ltda	45.639.388/0001-03	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	Alimentos
3538087/2024	3538087/2024	Natu Hotel Boutique & Spa Ltda	50.308.406/0001-04	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
3593774/2024	3593774/2024	Nagem & Camargo Comercio de Salgados Ltda	56.982.050/0001-76	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3596046/2024	3596046/2024	Master Racking Embalagens e Produtos de Limpeza Itda	49.872.218/0001-25	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Alimentos
3600903/2024	3600903/2024	Souza Calixto Açougue e Rotisseria Ltda	32.771.047/0002-26	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3542693/2024	3542693/2024	Marcos Antonio Freitas Vieira	48.320.169/0001-35	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3583546/2024	3583546/2024	Kekos Padaria e Confeitaria Ltda	52.489.812/0001-46	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
3535713/2024	3535713/2024	Pamela Martins da Silva	49.666.666/0001-72	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3612429/2024	3612429/2024	Pedro Henrique dos Santos Martins	48.120.468/0001-46	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3601331/2024	3601331/2024	Armazém Galdino Ltda	18.822.788/0005-00	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
3535650/2024	3535650/2024	Gracias Gastronomia Argentina Ltda	56.199.945/0001-39	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3601291/2024	3601291/2024	Allegro Paes Artesanais Ltda	51.577.207/0001-64	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
3603182/2024	3603182/2024	Raquel de Jesus Santos	26.416.202/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3612383/2024	3612383/2024	Michele Rodrigues Espordori	27.363.216/0001-78	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3591775/2024	359177/2024	Renata Lacerda de Almeida Ferreira	47.104.601/0001-08	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3558556/2024	3558556/2024	Prime Pizza Atibaia Ltda	11.221.487/0001-59	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3596318/2024	3596318/2024	Damacena Botelho Cordeiro	23.574.413/0001-85	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos

3586520/2024	3586520/2024	Dayane da Silva Bersani	48.894.507/0001-62	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3564192/2024	3564192/2024	Restaurante da Picanha Atibaia Ltda	11.208.838/0001-91	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3583421/2024	3583421/2024	D Ley Padaria e Confeitaria Ltda	04.106.346/0001-20	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
3535891/2024	3535891/2024	Madero Industria e Comercio S/A	13.783.221/0229-51	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3590085/2024	3590085/2024	Duda Padaria Ltda	46.366.577/0001-12	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
3546064/2024	3546064/2024	Anderson Barbosa da Silva Pilates	26.368.424/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3583669/2024	3583669/2024	Esfiharia Stambul Ltda	44.514.769/0001-01	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3587688/2024	3587688/2024	Juliana Fernandes Vieira	18.123.076/0001-70	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3613729/2024	3613729/2024	José Dirceu Vilhena de Melo	58.938.853/0001-59	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3591843/2024	3591843/2024	Restaurante Furusato Ltda	59.441.659/0001-26	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3585172/2024	3585172/2024	Maria A de Souza Lanchonete	17.646.171/0001-95	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3558242/2024	3558242/2024	Yan da Silva Batista	48.606.140/0001-34	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3537249/2024	3537249/2024	Bella Pizza e Restaurante Atibaia Ltda	05.390.008/0001-25	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3603639/2024	3603639/2024	Casa do Pneu Moto Peças e Acessórios Ltda	44.255.640/0001-18	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3601755/2024	3601755/2024	L.C Pissaia Cafeteria e Restaurante Ltda	36.908.197/0001-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3543331/2024	3543331/2024	MKTS Cafeteria Lounge Bar Ltda	52.102.482/0001-94	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
50883/2024	50883/2024	Drogal Farmaceutica Ltda	54.375.647/0417-45	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
44789/2021	46109/2024	Expresso Atualle Transportes	24.740.370/0001-23	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
53439/2024	53439/2024	Bioqualis Atibaia Manipulação e Homeopatia Ltda	57.129.111/0001-10	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
1017/2000	53605/2024	Drogaria AFG Ltda	03.677.962/0001-78	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
36117/2011	52118/2024	Althaia S A Industria Farmaceutica	48.344.725/0007-19	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Farmácia
3497335/2024	3497335/2024	Medina Clinica Medica Ltda	32.862.703/0001-15	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3516590/2024	3516590/2024	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
3590017/2024	3590017/2024	Debora Saes Tavares	13.532.521/0003-01	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina

1880826/2024   3580826/2024   Unidade de Cardiologia   23.327.942/0001-77   8630-5/03   Atvidade médica ambulatorial   Medicina   25803/2018   66397/2024   Thiago Sariana Santos   30.582.898/0002-03   4774-1/00   Comércio varejista de artigos de oficia   Comércio varejista de artigos de oficia   Comércio varejista de artigos de oficia   Associação irmãs da   71.884.319/0004-75   8511-2/00   Educação infantal - creches   Medicina   Medicina   Medicina   Medicina   Medicina   Associação irmãs da   Ass							
Sepecializado Irda   Sepecia	3544289/2024	3544289/2024	Merian Fashion Ltda	40.354.863/0001-81	4774-1/00	, ,	Medicina
25803/2018   46397/2024   Associação Irmãs da Providência   31353/2015   46300/2024   Irmandade de Miseriordia de Attibala   44.510.485/0001-39   8610-1/02   Attividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências   22743/2024   22743/2024   Cemitério Novo Ltda   01.605.606/0001-13   9603-3/01   Gestão e manutenção de cemitérios   2382985/2024   3582985/2024   Tardoshi Consultoria e Serviços de Infermagem (Lda   14.500.0000)   Attividade de atendimento a urgências   48.51160/2024   3581160/2024   CMH Attibala Esames (Médicos para Motoristas India   14.901.349/0001-09   8630-5/03   Attividade médica ambulatorial restrita a consultas   47.859.527/0001-09   8630-5/03   Attividade médica ambulatorial restrita a consultas   47.859.527/0001-09   4774-1/00   4774-1/00   4774-1/00   4774-1/00   4774-1/00   4774-1/00   4774-1/00   48973/2024	3580826/2024	3580826/2024	l	03.327.942/0001-77	8630-5/03		Medicina
	3610057/2024	3610057/2024	Thiago Santana Santos	30.582.898/0002-03	4774-1/00	, ,	Medicina
Misericordia de Atibala   Pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências   Pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências   Propto-socorro e unidades   Prospecta   Propto-socorro e unidades   Prospecta   Prospecta   Prospecta   Propto-socorro e unidades   Prospecta   Prospe	25803/2018	46397/2024	-	71.854.319/0004-75	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
Sas	31353/2015	46400/2024		44.510.485/0001-39	8610-1/02	pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a	Medicina
Serviços de Enfermagem   Ltda   Ltda   Serviços de Enfermagem   Ltda   Serviços de Enfermagem   Ltda   Serviços de Enfermagem   Ltda   Serviços   Serviços para Motoristas   Ltda   Serviços Médicos para Motoristas   Ltda   Serviços Médicos   Serviços Medicos	22743/2024	22743/2024	Cemitério Novo Ltda	01.605.606/0001-13	9603-3/01	'	Medicina
Médicos para Motoristas   Medicina   Restrita a consultas   Medicina   Medicina   Sesay 27/2024   Julien Serviços Médicos   Ltda   Medicina   Restrita a consultas   Medicina   Restrita a Consultas   Medicina   Restrita a Consultas   Medicina   Restrita   Restrita a Consultas   Restrita   Restrita a Consultas   Restrita a Consultas   Restrita a Consultas   Restrita a Consultas   Restrita	3582985/2024	3582985/2024	Serviços de Enfermagem	51.539.671/0001-66	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Medicina
Second   S	3581160/2024	3581160/2024	Médicos para Motoristas	14.901.349/0001-09	8630-5/03		Medicina
Serviços de somatoconservação   Medicina para idosos   Medicina pa	3563727/2024	3563727/2024	'	49.725.097/0001-99	8630-5/03		Medicina
Separation	3532528/2024	3532528/2024	l .	05.118.297/0001-08	8630-5/03		Medicina
Ltda   A7.859.527/0001-30   Restrita a consultas   A8.979/0001-30   Restrita a consultas   A8.979/0001-30   Atividades funerárias e serviços   Medicina anteriormente   A8.975/2024   A8.975/2024   A1.905 de Luz Casa de Repouso para Idosos   A7.715/02   A7.717/2024   Recanto do Idoso Vitória Residence Ltda   A7.859.55/0001-10   Residence Ltd	3591477/2024	3591477/2024	Óticas Verly Ltda	05.312.773/0001-27	4774-1/00	, ,	Medicina
48973/2024 48973/2024 Flamil Comercio e Serviços Funerários Ltda 20.937.800/0001-33 9603-3/99 Atividades funerárias e serviços melacionados não especificados anteriormente Serviços Funerários Ltda 48975/2024 Flamil Comercio e Serviços Funerários Ltda 47345/2023 45422/2024 Anjos de Luz Casa de Repouso para Idosos Ltda 47717/2024 Recanto do Idoso Vitória Residence Ltda Residence Ltda 10356/2024 10356/2024 Campos & Paschoal Instituição de Longa Permanência Ltda 1310/2005 40455/2024 Margarete Maria Bertho Zanoti 2360402/2024 3560402/2024 Be Odonto - Clínica Odontológica Ltda 27387/2019 48798/2024 Be Odonto - Clínica Odontológica Ltda 27387/2019 48798/2024 Glaudia Marcia Silva Rocha 1592886/2024 3592886/2024 Claudia Marcia Silva Rocha 1502886 Prestar Ltda 273886/2024 3592886/2024 Clinica de Terapia Integrativa Bem Estar Ltda 28975/2002 Prestador c Serviços de Serviços de Conga Permanência Ltda 27387/2019 48798/2024 Clinica de Terapia Integrativa Bem Estar Ltda 20.9937.800/0001-33 9603-3/99 Atividades funerárias e serviços de Prestador c Serviços de Serviços de cuidados com a beleza Serviços o Prestador c Serviços de Cardona Para idosos 27458.441/0001-02 8630-5/04 Atividades de estética e outros Serviços de Cuidados com a beleza Serviços de Cardona Prestador c Serviços de Cuidados com a beleza Serviços de Prestador c Serviços de Cuidados com a beleza Serviços Prestador c Serviços de Cuidados com a beleza Serviços Prestador c Serviços de Cuidados com a Deleza Serviços Serviços de Cuidados com a Deleza Serviços Serviços de Cuidados com a Deleza Serviços Serviços de Serviços de Cuidados com a Deleza Serviços Serviços de Serviços de Cuidados com a Deleza Serviços de Cuidados com a Deleza Serviços Serviços de Cuidados com a De	3592451/2024	3592451/2024	l '	04.996.729/0001-10	8630-5/03		Medicina
Serviços Funerários Ltda   Plamil Comercio e Serviços Funerários Ltda   Plamil Comercio e Serviços Funerários Ltda   O.937.800/0001-33   9603-3/05   Serviços de somatoconservação   Medicina Serviços Funerários Ltda   Anjos de Luz Casa de Repouso para Idosos Ltda   Ary 17/2024   Recanto do Idoso Vitória Residence Ltda   Para Idosos   P	3604842/2024	3604842/2024	Mais Vacina Ltda	47.859.527/0001-30	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Medicina
Serviços Funerários Ltda 47345/2023 45422/2024 Anjos de Luz Casa de Repouso para Idosos Ltda 23484/2015 47717/2024 Recanto do Idoso Vitória Residence Ltda 10356/2024 10356/2024 Campos & Paschoal Instituição de Longa Permanência Ltda 231484/2015 40455/2024 Margarete Maria Bertho Zanoti 23560402/2024 3560402/2024 Saraiva Serviços de Protese Odontologica Ltda 23488585/2024 3488585/2024 Claudia Marcia Silva Rocha 23592886/2024 3592886/2024 Clínica de Terapia Integrativa Bem Estar Ltda 232787/2019 45422/2024 Anjos de Luz Casa de Repouso para Idosos Instituições de longa permanência para Idosos Instituições de Ionga Permanência para Idosos Instituições de Instituições de Ionga Permanência para Idosos Instituições de Instituições de Ionga Permanência para	48973/2024	48973/2024		00.937.800/0001-33	9603-3/99	relacionados não especificados	Medicina
Repouso para Idosos Ltda  23484/2015 47717/2024 Recanto do Idoso Vitória Residence Ltda  10356/2024 10356/2024 Campos & Paschoal Instituição de Longa Permanência Ltda  1310/2005 40455/2024 Margarete Maria Bertho Zanoti  3560402/2024 3560402/2024 Saraiva Serviços de Protese Odontologica Ltda  27387/2019 48798/2024 Be Odonto - Clínica Odontológica Ltda  3458585/2024 3592886/2024 Claudia Marcia Silva Rocha  11.068.951/0002-08  Recanto do Idoso Vitória Residence Ltda  10.209.241/0003-60 R711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos  R711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos  Rocha  8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos  8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos  8711-5/02 Instituições de longa permanência Prositius Ainstituições de longa permanência Prositius Ainstituiçães de longa permanência Prositius Ainstituica Ainstituica Ainstituica Ainstituica Ainstituica Ainstituica Ainstituica Ainst	48975/2024	48975/2024		00.937.800/0001-33	9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Medicina
Residence Ltda  10356/2024	47345/2023	45422/2024	Repouso para Idosos	32.799.855/0001-10	8711-5/02		Medicina
Instituição de Longa Permanência Ltda  1310/2005 40455/2024 Margarete Maria Bertho Zanoti  3560402/2024 3560402/2024 Garaiva Serviços de Protese Odontologica Ltda  27387/2019 48798/2024 Be Odonto - Clínica Odontológica Ltda  3458585/2024 3458585/2024 Claudia Marcia Silva Rocha  3592886/2024 3592886/2024 Clínica de Terapia Integrativa Bem Estar Ltda  1310/2005 40455/2024 Advividade odontológica Ltda  27387/2019 2738	23484/2015	47717/2024		10.209.241/0003-60	8711-5/02	, , ,	Medicina
3560402/2024Zanoti56.480.797/0001-263250-7/06Serviços de prótese dentáriaOdontología ltda27387/201948798/2024Be Odonto - Clínica Odontológica Ltda34.074.442/0001-028630-5/04Atividade odontológicaOdontológica3458585/20243458585/2024Claudia Marcia Silva Rocha27.458.441/0001-989602-5/02Atividades de estética e outros 	10356/2024	10356/2024	Instituição de Longa	53.843.851/0001-62	8711-5/02		Medicina
Protese Odontologica Ltda  27387/2019  48798/2024  Be Odonto - Clínica Odontológica Ltda  34.074.442/0001-02  8630-5/04  Atividade odontológica  Odontológica Ltda  3458585/2024  3458585/2024  Claudia Marcia Silva Rocha	1310/2005	40455/2024	~	068.720.988-99	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
Odontológica Ltda   27.458.441/0001-98   9602-5/02   Atividades de estética e outros   Prestador o   Serviços de cuidados com a beleza   Serviços   Serviço	3560402/2024	3560402/2024	Protese Odontologica	56.480.797/0001-26	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Odontologia
Rocha Rocha Serviços de cuidados com a beleza Serviços Serviços Serviços Serviços Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia Ltda Serviços	27387/2019	48798/2024		34.074.442/0001-02	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
Integrativa Bem Estar barbearia Serviços	3458585/2024	3458585/2024		27.458.441/0001-98	9602-5/02		Prestador de Serviços
46339/2024	3592886/2024	3592886/2024	Integrativa Bem Estar	11.068.951/0002-08	9602-5/01		Prestador de Serviços
	46339/2024	46339/2024	Fernanda Araujo Ribeiro	56.193.460/0001-38	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de

# Imprensa Offdal Estanda de Atibata - 103

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos da Vigilância Sanitária

		Saúde			serviços de cuidados com a beleza	Serviços
26071/2024	26071/2024	Spazio Danielle Pipek	54.936.831/0001-07	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de
		Clinica de Estética Ltda			serviços de cuidados com a beleza	Serviços
3556251/2024	3556251/2024	Maria Gabriela Santiago	14.341.436/0001-59	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
		Gimenez			barbearia	Serviços
3613171/2024	3613171/2024	Maria de Jesus Santiago	14.861.549/0001-85	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
		Couto			barbearia	Serviços
3532030/2024	3532030/2024	Adriele Natalia da Silva	31.817.154/0001-02	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de
		Salao			serviços de cuidados com a beleza	Serviços
3582717/2024	3582717/2024	Vanilda Buava Leite	33.673.426/0001-65	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
					barbearia	Serviços
3560134/2024	3560134/2024	Joenezio Cardoso de	19.524.298/0001-67	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
		Souza			barbearia	Serviços
3583025/2024	3583025/2024	Odontologia Imperial	18.228.458/0002-49	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de
		Ltda			serviços de cuidados com a beleza	Serviços
3591193/2024	3591193/2024	Pablo Sebastian	23.122.265/0001-68	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
		Ballesteros Garcia			barbearia	Serviços
3560036/2024	3560036/2024	Viviane de Oliveira	21.254.918/0001-37	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
		Silveira Henrique			barbearia	Serviços
3554207/2024	3554207/2024	Silvia Maria Rodrigues de	11.610.120/0001-27	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
		Oliveira			barbearia	Serviços
3577659/2024	3577659/2024	Katia Borges Baratela	18.264.137/0001-19	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de
					serviços de cuidados com a beleza	Serviços
61400/2023	46545/2024	Infinity Estética & Bem	52.767.072/0001-62	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de
		Estar Ltda			serviços de cuidados com a beleza	Serviços
3550271/2024	3550271/2024	Janaires Maria Guedes	56.269.056/0001-09	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
		de Queiroz			barbearia	Serviços
3589818/2024	3589818/2024	Y Maeda	31.187.979/0001-82	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de
					serviços de cuidados com a beleza	Serviços
3538571/2024	3538571/2024	Marcelo Peluqueria Ltda	24.547.592/0001-24	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
					barbearia	Serviços
3578178/2024	3578178/2024	Gilnara Conceição	55.091.137/0001-90	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
		Fonseca Braga			barbearia	Serviços
3571752/2024	3571752/2024	Vie Verte Cabelo &	71.713.721/0001-97	8690-9/04	Atividades de podologia	Prestador de
		Estetica Ltda				Serviços
3529796/2024	3529796/2024	Raifa Estetica Ltda	54.331.697/0001-02	9602-5/02	Atividades de estética e outros	Prestador de
					serviços de cuidados com a beleza	Serviços
3583482/2024	3583482/2024	Di Mauro Eduardo Ltda	48.387.572/0001-00	9313-1/00	Atividades de condicionamento	Prestador de
					físico	Serviços
3578374/2024	3578374/2024	Bruno Baratela	14.780.865/0001-22	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
		Cabeleireiro Ltda			barbearia	Serviços
3594378/2024	3594378/2024	Sildene Jesus Souza	56.384.400/0001-00	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e	Prestador de
		Matos			barbearia	Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
33	2024	45.348/2024	Alpdesk Descartável Hospitalar Ltda	56.902.255/0001-02	3292-2/02
34	2024	46.755/2024	Thais da Silva Ikeda	469.664.668-83	8630-5/04
35	2024	46.503/2024	Espaço Therasuit Atibaia Ltda	42.264.673/0001-07	8650-0/04

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

#### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 5065/2024	D-24.203	Maria Isabel Martins Soaff	Não Adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos Inservíveis com água parada e larvas de mosquito.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 5069/2024	D-24.201	Vittagio Odontologia Especializada Ltda	Por não apresentar Laudo Técnico de Avaliação aprovado pela VISA	Port. CVS 01/2024 c/c CVS 10/2017 c/c Arts. 86,92,93,95,122 inciso XIX e XX da Lei Est. 10083/98	Odontologia
F 5073/2024	2359	Hospital Novo Atibaia S/A	Por não informar no prazo estabelecido pelo ministério da saúde as notificações compulsórias de doenças, agravos e eventos de saúde pública	Arts 62, 64 incisos I, II, III, IV, VI, VII, 65, 92, 93, 94, 110, 122 Inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Portaria GM/MS 5201/24	Medicina
F 5075/2024	D-24.204	Napoleão Ferro Neto	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 5076/2024	D-24.202	Kunishiro Oda Carvalho	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos inservíveis com água parada.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 5087/2024	D-24.205	Maria Paganini	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 5107/2024	D-24.206	Rodrigo Lanfranchi	Por não possuir licença da Vigilância Sanitária válida	Dec.Munic 9626/21 c/c Port. CVS 01/24 c/c Arts. 92, 93,	Odontologia

# Imprensa Offdal Education de la Estanda de Atibata - 103

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos da Vigilância Sanitária

		95, 122 inciso I e XX da Lei	
		Est. 10083/98	

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 4571/2024	Katherine Barbosa Beauty Estetic Ltda	0803	AIPA	D-24.180	Prestação de
					Serviço
F 4879/2024	Elisabeth Brigitta Feige Espolio	DI-24.114	AIPM	D-24.185	Ambiental
F 3787/2024	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	1589	AIPA	2326	Medicina
F 4315/2024	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	1588	AIPM	2331	Medicina
F 2956/2024	Evelyn Priscilla Soares	1587	AIPA	1923	Odontologia
F 512/2024	Drogaria São Paulo S/A	1585	AIPA	1586	Farmácia
F 4569/2024	Katherine Barbosa Beauty Estetic Ltda	DI-24.115	AIPM	D-24.179	Prestação de
F 4509/2024	Ratherine Barbosa Beauty Estetic Liua	DI-24.115	AIPIVI	D-24.179	Serviço
F 1303/2024	Maria Lucineide de Azevedo	1594	AIPM	1909	Medicina
F 1304/2024	Maria Lucineide de Azevedo	1593	AIPM	1907	Medicina
F 4980/2024	Tatiane Rodrigues Brandão	1206	AIPM	2342	Medicina
F 4244 /2024	In a City of Almarida C Cia Inda	0004	AIDA	2202	Prestação de
F 4241/2024	Jane Silva de Almeida & Cia Ltda	0804	AIPA	2383	Serviço
F 1496/2022	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	1596	AIPM	1726	Alimentos
F 4592/2024	Associação Hortolândia de Atibaia	0721	AIPM	1501	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

#### 4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
DN-24.064	DI-24.105	Arminda Leitao Monteiro - Espolio	F 4537/2024	Ambiental
0551	1546	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	F 468/2024	Odontologia
0525	1545	Clínica Odontológica Tobias Ltda	F 400/2024	Odontologia
0524	1540	OAP Odontologia Atibaia Ltda	F 030/2024	Odontologia
0559	1433	Transportadora Lopes & Filhos Ltda	F 2475/2024	Alimentos
0557	1283	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	F 2368/2023	Alimentos
0552	1279	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	F 2075/2023	Alimentos
0553	1282	IC Transportes Ltda	F 1607/2023	Alimentos
0555	1287	Abel Soares Neto	F 506/2024	Alimentos

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	F 3140/2024	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	54870/2024	Indeferido
Medicina	F 5034/2024	Unimed os Bandeirantes Cooperativa de Trabalho ME	53947/2024	Indeferido
Medicina	F 2249/2024	Casa de Idosos Vida Nova Ltda	23578/2024	Deferido
Prestação de Serviço	F 4241/2024	Jane Silva de Almeida & Cia Ltda	42137/2024	Deferido
Prestação de Serviço	F 4221/2024	Jane Silva de Almeida & Cia Ltda	42148/2024	Indeferido
Alimentos	P 37038/2024	Jose Maria Morais Filho	37038/2024	Deferido Parcial
Odontologia	F 4569/2024	Katherine Barbosa de Toledo Cesar	55290/2024	Deferido Parcial
Prestação de Serviço	F 2999/2024	Clinica de Emagrecimento LC Atibaia	30340/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	F 5032/2024	Dircilene Carmelita Maria da Luz	53446/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	F 3212/2024	Cintia Monreal Duarte	54599/2024	Deferido
Prestação de Serviço	F 4620/2024	Infinity Estética & Bem Estar Ltda	46753/2024	Deferido
Odontologia	F 1221/2024	Lepper Odontologia e Locação de Consultórios Ltda	39652/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	F 4853/2024	Aquarela Educação Infantil Atibaia Ltda	48255/2024	Indeferido

#### 6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	55160/2024	Mariana Montalvao Fisioterapia Ltda	55160/2024	Indeferido
Farmácia	-	Discom Distribuidora de Cosmeticos Ltda	47582/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	44789/2021	Expresso Atualle Transportes Ltda	46127/2024	Deferido
Odontologia	35261/2022	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	23050/2024	Deferido
Odontologia	30839/2024	Vidal Clínica Odontológica Ltda	30839/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	18736/2021	ML Atibaia Serviços Estéticos Ltda	55757/2024	Deferido
Odontologia	55649/2024	Odontoclass Clinica Odontologica Ltda	55649/2024	Indeferido
Odontologia	56004/2024	Caio Ferreira Ltda	56004/2024	Indeferido
Alimentos	53416/2024	Hanei Importação e Distribuição de Alimentos Ltda	53416/2024	Indeferido
Alimentos	53472/2024	Origem Foods Comércio e Distribuição Ltda	53472/2024	Indeferido
Alimentos	53900/2024	Eam Comercio e Participações Ltda	53900/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	52786/2024	Clinica Estetica Yuraled SLU Ltda	52786/2024	Indeferido

# Imprensa Offdal Estánda de Atibata - 103

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos da Vigilância Sanitária

Farmácia	28687/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF	62837/2024	Deferido
		Jarbas Pereira de Araújo - Maracanã -		
		Farmácia		
Medicina	7551/2022	Terumo Medical do Brasil Ltda	51708/2024	Deferido

#### 7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
M 60525/2024	Estrada dos Pires 3001-D	Caetetuba	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação
					de risco à saúde
O 11518/2024	Rua Bartolomeu Andrade Silva	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Odor forte	Não constatada situação
	409				de risco à saúde
O 11402/2024	Rua Princesa Isabel 65 Bosque	Bosque dos Eucaliptos	Ambiental	Terreno sujo	Não constatada situação
	dos Eucaliptos				de risco à saúde
M 61376/2024	US Santa Clara	Caetetuba	Ambiental	Abelhas	Solucionado
O 12728/2024	Rua Monte Verde 116	Samambaia Parque	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo
		Residencial			fiscalização
M 57947/2024	Avenida São João 1260	Centro	Ambiental	Foco de Dengue	Segue protocolo
					fiscalização
O 175/2023	Alameda Lindóia 215	Jardim do Lago	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo
					fiscalização

#### 8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 4571/2024	Katherine Barbosa Beauty Estetica Ltda	Prestação de Serviço	AIF D-24.180	Advertido
F 3787/2024	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	Medicina	AIF 2326	Advertido
F 2956/2024	Evelyn Priscila Soares	Odontologia	AIF 1923	Advertido
F 512/2024	Drogaria São Paulo S/A	Farmácia	AIF 1586	Advertido
F 5070/2024	Luiz Alberto Pietri Pelegrino	Ambiental	AIF 24.205	Cancelamento
F 3839/2024	Adiser Comercio de Alimentos Itda	Alimentos	Recurso	Indeferido
M 60877/2024	Clinica Odontológica São Charbel Atibaia Ltda	Odontologia	Estrutura	Cancelamento
F 4569/2024	Katherine Barbosa Beauty Estetica Ltda	Odontologia	AIP DI-24.115	Deferido parcialmente
F 3212/2024	Cintia Monreal Duarte	Prestação de Serviço	AIPM 1548	Deferimento de recurso
F 4241/2024	Jane Silva de Almeida e Cia Ltda	Prestação de Serviço	AIF 2383	Advertido
F 1221/2024	Lepper Odontologia e Locação de Consultórios Ltda	Odontologia	AIPM 1531	Cancelamento do AIPM
P 57210/2024	Geronimo Alimentos e Serviços Itda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 56412/2023	Bruna Pereira Ferreira Roque	Alimentos	Estrutura	Cancelamento de atividades

#### 9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
30839/2024	Vidal Clínica Odontológica	Odontologia	Licença Sanitária Inicial	Falta de LTA - laudo
	Ltda			técnico de avaliação
56004/2024	Caio Ferreira Ltda	tda Odontologia Renovação de Licer		Solicitação Indeferida
			Sanitária	

#### 10) TERMOS

Área	Processo Referencia	Data	Razão Social / Nome do Autuado	Nº do Termo	Tipo	Texto	Legislação
Farmácia	O 11099/2024		Brasterápica Indústria Farmacêutica Ltda	0040	Colheita de Amostra	Cloridrato de Ciprofloxacin o 500 mg	

#### 11) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo		
AIP n° B 1201	Vício de lavratura		
NRM n° B 0268	Vício de lavratura		

#### De acordo com Artigos 92, 95 e 96 § 3º da Lei Estadual 10083/1998 segue relação das autoridades sanitárias

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS							
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO					
Aldri Cristiane de Camargo	32222184-5	Técnico de Enfermagem					
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal					
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal					
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Diretor do Departamento da Vigilância em Saúde					
Carmen Regina Dahi	16338518	Divisão de Vigilância Saúde do Trabalhador - Fiscal Municipal					
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal					
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal					
Helena Ayako Kariatsumari	15705268-0	Enfermeira					
Heloisa Cristiane Bordin	27700881-5	Enfermeira					
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal					
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Divisão de Vigilância Ambiental - Fiscal Municipal					
Jose Benedito do Prado	17827825	Fiscal Municipal					
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal					
Juscelina Barreto Abraão	6188221	Assistente Especial em Serviços de Saúde					
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira					
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Fiscal Municipal					
Milena Lima Prado de Carvalho	47052740-7	Assistente de Serviço de Saúde					
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal					
Patrícia Alexandra Silva Silveira	34435114-2	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica - Enfermeira					
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - Fiscal Municipal					
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil					
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal					
Silvia Regina Pinheiro Pinto	172897290-4	Odontólogo					
Vilma da Silva Barbosa Lima	34055484-8	Enfermeira					
Viviane Medeiros Estorce	42524502-0	Enfermeira					

Carlos Garcia Louzada Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

# 

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Câmara da Estância de Atibaia

Oficio Convocação nº 35/2024

Atibaia, 06 de dezembro de 2024. Divisão de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "SUCESSIVAS" a serem realizadas no próximo dia 10 de dezembro de 2024, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 61/2022 com Emenda, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 02/2023 com Emenda, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia a Semana Municipal do Festival de Comidas de Feira - Fecomfei.

Projeto de Lei nº 28/2023 com emenda, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, institui o programa denominado "Espaços de Saúde", no Âmbito do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 29/2023 com emenda, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 34/2023 com emenda, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, dispõe sobre vedação de contratação de pessoa jurídica cujos sócios ou membros foram condenados por serviços análogos à escravidão e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 58/2023, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas comprovarem o cumprimento da legislação federal, no que diz respeito à contratação de aprendizes, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, dispõe sobre denominação do Centro de Educação Infantil "Professor Walter Barca" à creche municipal localizada na Rua Caravelas, nº 403, no bairro Jardim Imperial, neste Município, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 62/2024 com Emenda, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, dispõe sobre a inserção da Festa das Nações, realizada nas imediações da Paróquia São João Batista, no calendário oficial de Atibaia.

Projeto de Lei nº 66/2024 com emenda, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, dispõe sobre a inserção da Festa do Cristo Rei, comemorado anualmente dia 24 de novembro e realizada nas imediações da Paróquia Cristo Rei, no calendário oficial de Atibaia. (De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza - Fefê).

Projeto de Lei nº 69/2024 com Emenda, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, dispõe sobre a inserção da Festa de São Sebastião, comemorado anualmente dia 20 de janeiro e realizada

nas imediações da Paróquia São Sebastião, no calendário oficial de Atibaia.

Projeto de Lei nº 73/2024 com emenda, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia o evento ATIBAIA BOXE CAMPEONATO, a ser realizado no segundo final de semana do mês de junho.

Projeto de Lei nº 74/2024 com emenda, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, dispõe sobre a inserção da Festa de Nossa Senhora Aparecida na paróquia do Jd. Imperial, localizada na Av. Dom Pedro II, 275 - Jardim Imperial, Atibaia - SP, 12950-090, no calendário oficial de Atibaia.

Projeto de Lei nº 75/2024 com emenda, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, dispõe sobre a inserção da Festa da Padroeira da Paróquia Santuário a Nossa Senhora de todos os povos, localizada na Praça Anchieta, 51 - Jardim das Cerejeiras, no calendário oficial de Atibaia.

Projeto de Lei nº 77/2024 com emenda, de autoria do Vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a inserção da FESTA DO PADROEIRO DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, localizada na Estrada Velha de Bragança Paulista, nº 2322 - no bairro do Tanque, no calendário oficial do município da Estância de Atibaia.

Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, de autoria do Executivo, dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), estabelece princípios para a consolidação do Município como Cidade Inteligente, e dá outras providências. Maioria qualificada, 2ª discussão.

Projeto de Lei Complementar nº 22/2024, de autoria do Executivo, institui o Comitê de Apoio à Produção Audiovisual - ATIBAIA FILM COMMISSION, vinculado à Secretaria de Cultura da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 25/2024 com emenda, de autoria do Executivo (anteprojeto de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira), dispõe sobre os critérios de contratação de artistas, shows, projetos culturais e afins pela Prefeitura da Estância de Atibaia e demais disposições gerais.

Projeto de Resolução nº 06/2024, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e Mesa Diretora. Regulamenta o art. 129, §§2º e 3º da Lei Orgânica Municipal e institui programa permanente de capacitação aos servidores efetivos no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

#### Fernando Soares de Souza Presidente

Atibaia, 06 de dezembro de 2024.

Processo a ser discutido e votado na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, às 17h00.

**Emenda 015/2024 de autoria do Executivo**. Altera o Projeto de Lei nº 61, de 30 de setembro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2025, no valor



GRAZIELLE CRISTINA DOS

Assinado por 1 pessoa:

# Imprensa Offdal Education de la Estanda de Asserbiquil

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Câmara da Estância de Atibaia

de R\$ 1.212.359.690,00 (um bilhão duzentos e doze milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa reais).

SubEmenda nº 01 referente a Emenda 0015/2024, de autoria do Executivo, vinculada ao Projeto de Lei nº 0061/2024. Altera a Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 61, de 30 de setembro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2025, no valor de R\$1.212.359.690,00 (um bilhão duzentos e doze milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa reais).

Emenda 018/2024 de autoria da Vereadora Ana Beathalter. Altera o Projeto de Lei nº 0061/2024 ("Lei Orçamentária Anual - LOA"), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício 2025, no valor de R\$ 1.212.359.690,00 (um bilhão, duzentos e doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa reais).

**Projeto de Lei nº 61/2024 com Emendas, de autoria do Executivo.** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.212.359.690,00 (um bilhão, duzentos e doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa reais).

#### Fernando Soares de Souza Presidente

#### Relatório Semanal das Atividades Legislativas 04/12/2024

Atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro das próximas sessões.

### Expediente da 41ª Sessão Ordinária de 03.12.24 de acordo com o Art. 167 do RI

**Ofício do Vereador Reinaldo dos Santos,** informando com fundamento no artigo 318, XI, do Regimento Interno, que não poderá estar presente na 41ª Sessão Ordinária, e nas 79ª e 80ª Sessões Extraordinárias de hoje, 03 de dezembro de 2024, por motivos pessoais.

Ofício do Vereador Julio Cesar Cuba Santos, informando com fundamento no artigo 318, XI, do Regimento Interno, que não poderá estar presente na 41ª Sessão Ordinária, e nas 79ª e 80ª Sessões Extraordinárias de hoje, 03 de dezembro de 2024, em virtude de agenda externa pré-agendada anteriormente e sem possibilidade de reagendamento.

Projeto de Resolução nº 06/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e Mesa Diretora. Regulamenta o art. 129, §§2º e 3º da Lei Orgânica Municipal e institui programa permanente de capacitação aos servidores efetivos no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Ao Jurídico e às comissões de Justiça, Educação e Finanças.

SubEmenda nº 01 referente a Emenda 15/2024 vinculada ao Projeto de Lei nº 61/2024 de autoria do Executivo. Altera a Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 61, de 30 de setembro de 2024, que estima

a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2025, no valor de R\$1.212.359.690,00 (um bilhão duzentos e doze milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa reais). Ao Jurídico e às comissões de Justiça e Finanças.

#### Leitura de Pareceres

Leitura do Parecer Favorável com Emenda em Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e Comissão de Finanças ao **Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria da Vereadora Ana Beathalter,** institui o programa denominado "Espaços de Saúde", no Âmbito do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Ordem do Dia da próxima Sessão.

Leitura do Parecer Favorável com Emenda em Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Ordem do Dia da próxima Sessão.

Leitura do Parecer Favorável com Emenda do Relator Especial designado Vereador Bartolo Junior, ao **Projeto de Lei nº 34/2023, de autoria da Vereadora Ana Beathalter,** dispõe sobre vedação de contratação de pessoa jurídica cujos sócios ou membros foram condenados por serviços análogos à escravidão e dá outras providências. À Ordem do Dia da próxima Sessão.

Leitura do Parecer Favorável do Relator Especial designado Vereador Bartolo Junior, ao **Projeto de Lei nº 58/2023, de autoria da Vereadora Ana Beathalter,** dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas comprovarem o cumprimento da legislação federal, no que diz respeito à contratação de aprendizes, e dá outras providências. À Ordem do Dia da próxima Sessão.

Leitura do Parecer Favorável em Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 25/2024**, **de autoria da Vereadora Ana Beathalter**, dispõe sobre denominação do Centro de Educação Infantil "Professor Walter Barca" à creche municipal localizada na Rua Caravelas, nº 403, no bairro Jardim Imperial, neste Município, e dá outras providências. À Ordem do Dia da próxima Sessão.

Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 61/2024 com Emendas 15 e 18, de autoria do Executivo.** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.212.359.690,00 (Um bilhão duzentos e doze milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa reais). À Ordem do Dia da próxima Sessão.

Leitura do Parecer Favorável em Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 62/2024, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza**, dispõe sobre a inserção da Festa das Nações, realizada nas imediações da Paróquia São João Batista, no

# 

Sábado, 7 de dezembro de 2024 - n.º 2742 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Câmara da Estância de Atibaia

calendário oficial de Atibaia. À Ordem do Dia da próxima Sessão.

Leitura do Parecer Favorável em Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 73/2024, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza,** dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia o evento ATIBAIA BOXE CAMPEONATO, a ser realizado no segundo final de semana do mês de junho. À Ordem do Dia da próxima Sessão.

Leitura do Parecer Favorável em Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei Complementar nº 22/2024, de autoria do Executivo,** institui o Comitê de Apoio à Produção Audiovisual - ATIBAIA FILM COMMISSION, vinculado à Secretaria de Cultura da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Ordem do Dia da próxima Sessão.

Leitura do Parecer Favorável em Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2024, de autoria do Executivo (anteprojeto de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira), dispõe sobre os critérios de contratação de artistas, shows, projetos culturais e afins pela Prefeitura da Estância de Atibaia e demais disposições gerais. À Ordem do Dia da próxima Sessão.

#### Requerimentos

#### Requerimento nº 83/2024 de autoria da Vereadora Ana Beathalter.

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, informações sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), especificamente em relação aos gastos e valores arrecadados no mês de novembro de 2024. **Aprovado** 

#### Requerimento nº 84/2024 de autoria da Vereadora Ana Beathalter.

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, informações sobre o relatório da situação da administração municipal, previsto no Art. 77 da Lei Orgânica do Município. **Aprovado** 

#### Indicações

#### Indicação nº 0651/2024 de autoria da Vereadora Ana Beathalter.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar, ao setor competente, a revitalização da passarela da ponte de acesso ao bairro Caetetuba, e limpeza frequente de todo o entorno.

### Indicação nº 0652/2024 de autoria da Vereadora Ana Beathalter.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar, ao setor competente, a realização de serviço de limpeza e capinação do terreno localizado na Avenida Dom Pedro II, altura do 1096, no bairro Jardim Imperial.

Todas as indicações e requerimentos serão encaminhados ao Sr. Prefeito.

#### Moção

Moções nº 30/2024 de autoria do Vereador José Carlos Machado.

Apresenta Moção de Pesar pelo falecimento da servidora pública e cidadã Letícia Freire Antônio. **Aprovada.** 

#### Projetos aprovados

Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria da Vereadora Ana Beathalter. Declara de Utilidade Pública a Associação Salve Atibaia.

# Projeto de Lei nº 34/2024, de autoria da Vereadora Ana Borghi. Institui o programa Cuidando de Quem Cuida, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas e estabelece no calendário oficial de datas e eventos do Município a Semana da Maternidade Atípica, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Professora Eunice Varella Massoni.

Projeto de Lei nº 71/2024, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Elementum.

Projeto de Lei nº 72/2024, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família (USF) Dr. Gerson de Andrade Nogueira, atualmente sem denominação e que fica localizada na Rua dos Gerânios, 25 - Retiro das Fontes, na cidade de Atibaia/SP.

Projeto de Lei Complementar nº 20/2024 com Emenda Verbal, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e Mesa Diretora, atualiza o anexo II da Lei Complementar nº 938 de 10 de maio de 2024, que altera dispositivos da Lei Complementar 705, de 25 de fevereiro de 2015, e Lei Complementar Municipal 709, de 27 de maio de 2015, na forma que especifica e revoga legislação correlata.

#### Vereadores inscritos em Tema Livre:

Não houve inscritos.

#### Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Julio Cesar Mendes Fernando Soares de Souza Ana Beathalter Ademilson Donizete Militão

#### Tribuna Livre

De acordo com o art. 299, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia, a presidência deferiu o pedido de uso da Tribuna Livre pelo Sr. Carlos Marcelo Pistoresi que falou sobre o atendimento das Guardiãs - à serviço da lei de proteção à mulher - Lei Maria da Penha.

Na sessão de 03 de dezembro de 2024, 09 Vereadores estiveram presentes e foram apresentados: 02 Requerimentos, 2 indicações, 01 moção, 01 projeto de resolução e 01 subemenda.

A sessão pode ser assistida na íntegra no link: <a href="https://www.youtube.com/live/1086IqfsmuY?si=8iA-JBd8fnV1HbrF">https://www.youtube.com/live/1086IqfsmuY?si=8iA-JBd8fnV1HbrF</a>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9662-4817-5C08-C4EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 06/12/2024 17:40:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9662-4817-5C08-C4EF